

PUCRS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN FAMECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDUARDA ENDLER LOPES

**FEMINICÍDIO SEGUIDO DE SUICÍDIO: O PAPEL DA MÍDIA EM ORIENTAR PARA A  
PREVENÇÃO DE CASOS RELACIONADOS**

Porto Alegre  
2023

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

EDUARDA ENDLER LOPES

**FEMINICÍDIO SEGUIDO DE SUICÍDIO: O PAPEL DA MÍDIA EM ORIENTAR PARA  
A PREVENÇÃO DE CASOS RELACIONADOS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social como requisito para obtenção do grau de Mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Política e práticas profissionais na comunicação

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Finger Costa

PORTO ALEGRE

2023

EDUARDA ENDLER LOPES

**FEMINICÍDIO SEGUIDO DE SUICÍDIO: O PAPEL DA MÍDIA EM ORIENTAR PARA  
A PREVENÇÃO DE CASOS RELACIONADOS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social como requisito para obtenção do grau de Mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Cristiane Finger Costa – PUCRS

---

Profa. Dra. Ariane Carla Pereira Fernandes – UNICENTRO

---

Profa. Dra. Camila Garcia Kieling – PUCRS

PORTO ALEGRE

2023

## Ficha Catalográfica

L864f Lopes, Eduarda Endler

Feminicídio seguido de suicídio : O papel da mídia em orientar para a prevenção de casos relacionados / Eduarda Endler Lopes. – 2023.

118.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Finger Costa.

1. Suicídio. 2. Feminicídio. 3. Jornalismo. 4. Prevenção. I. Costa, Cristiane Finger. II. Título.



*A subjugação máxima da mulher por meio de seu extermínio tem raízes históricas na desigualdade de gênero e sempre foi invisibilizada e, por consequência, tolerada pela sociedade. A mulher sempre foi tratada como uma coisa que o homem podia usar, gozar e dispor.*

Marixa Fabiane Lopes Rodrigues,  
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto da existência de uma rede de incentivo e apoio. Não foi um trabalho individual ou solitário. Pelo contrário. Essa dissertação nasceu em meio a uma família amorosa, amigos compreensíveis e um parceiro que é porto seguro.

Aos meus pais, Vera e Paulo, agradeço por sempre acreditarem em meus sonhos. Obrigada por compreenderem as minhas ausências para se debruçar nos estudos. Obrigada por cuidarem de mim quando os prazos estavam apertados e por me apoiarem nas minhas decisões. Essa jornada acadêmica só é possível pelo trabalho duro e incansável de vocês.

À minha tia Cleni, meu avô Hélio, meu primo Leonardo e minha prima Fernanda, os finais de semana durante esse processo foram mais leves por causa de vocês. Obrigada por me desconectarem do mundo acadêmico.

Ao Pedro, agradeço o amor, o carinho, a parceria e a motivação de me mostrar que essa caminhada, mesmo que com uma rotina pesada de trabalho, daria certo. Seu apoio foi fundamental para que esta dissertação nascesse e para que eu participasse de eventos presenciais. Obrigada por tantos finais de semana de estudos juntos. Obrigada por cuidar de mim.

Às amigas e aos amigos, agradeço por compreenderem as ausências e oferecerem palavras de carinho sempre que possível: Suelen, Luana, Renata, Agda, Pati, Sofia, Cris e Ítalo. Aos colegas de mestrado que se aproximaram e viraram amigos, Glória, Andressa, Léo e Nínive, obrigada por compartilharem a realidade da vida acadêmica com muita leveza e sorrisos.

Agradeço à Capes e à PUCRS, pelas bolsas. Agradeço aos técnicos administrativos e aos professores da Famecos, tanto da graduação quanto da pós-graduação, que me conduziram até este momento.

Por fim, agradeço à Prof. Dra. Cristiane Finger, que me acompanhou em cada passo desde que decidi ingressar na vida acadêmica. Estivemos juntas no TCC da graduação, na dissertação do mestrado e em breve na tese do doutorado. Obrigada por ser essa professora, profissional e parceira de pesquisa tão inspiradora e incentivadora, sempre com uma palavra de estímulo e conforto. É um grande prazer trabalhar ao teu lado. Obrigada por tanto.

## RESUMO

A presente dissertação de mestrado tem por objetivo discutir a relação do feminicídio com o suicídio e entender qual o papel da mídia em orientar e prestar serviços para a prevenção dos casos relacionados. Para embasar a análise, a autora procura reportagens em dois tempos distintos, 2015 e 2022, das três principais emissoras de televisão aberta do Brasil, Globo, Record e SBT, e utiliza Análise de Conteúdo para estudá-las. O primeiro período, 2015, foi escolhido porque é datado pelo sancionamento da Lei do Feminicídio (LEI Nº 13.104). O segundo, 2022, uma vez que período máximo possível para a análise. A pesquisa tem como âncora principalmente os autores: Bardin (2011), Minois (2018), Durkheim (2014), Solnit (2017), Blázquez (1999) e Christofolletti (2016). A pesquisa também é pautada em dois manuais para jornalistas, da Organização Mundial da Saúde, sobre como falar sobre suicídio; e da Universa UOL, sobre como abordar o feminicídio. Ao longo do trabalho, percebe-se que a cobertura da imprensa segue frágil e que os jornalistas profissionais precisam refletir sobre como eles podem auxiliar as mulheres que estão em situação de violência, podendo evitar perdas trágicas – que vão além da própria vítima de feminicídio.

**Palavras chave:** Suicídio. Feminicídio. Jornalismo. Prevenção.

## **ABSTRACT**

This master's thesis aims to discuss the relationship between femicide and suicide and understand the role of the media in guiding and providing services for the prevention of related cases. To support the analysis, the author searches for reports from two different times, 2015 and 2022, from the three main broadcasters of open television in Brazil, Globo, Record and SBT, and uses Content Analysis to study them. The first period, 2015, was chosen because it dates from the enactment of the Femicide Law (LAW No. 13,104). The second, 2022, as the maximum possible period for the analysis. The research is mainly based on the following authors: Bardin (2011), Minois (2018), Durkheim (2014), Solnit (2017), Blázquez (1999) and Christofolletti (2016). The research is also based on two manuals for journalists, from the World Health Organization, on how to talk about suicide; and Universa UOL, on how to approach femicide. Throughout the work, it is perceived that press coverage remains fragile and that professional journalists need to reflect on how they can help women who are in situations of violence, being able to avoid tragic losses – which go beyond the victim of femicide.

Keywords: Suicide. Femicide. Journalism. Prevention.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Violentômetro

Figura 2 - Número de vítimas de Femicídio entre 2016 e 2021, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

Figura 3 - Proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídios, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

Figura 4 - Femicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

Figura 5 - Busca pelos termos “Homem mata esposa e comete suicídio” na plataforma Google Notícias, em 21 de agosto de 2022

Figura 6 - 5 regras de ouro para garantir um bom trabalho, conforme o Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher

Figura 7 - Reportagem 2015 Globo

Figura 8 - Reportagem 2022 Globo

Figura 9 - Reportagem 2015 Record

Figura 10 - Reportagem 2022 Record

Figura 11 - Reportagem 2015 SBT

Figura 12 - Reportagem 2022 SBT

Figura 13 - Fachada da casa onde aconteceu o crime, na matéria de 2015 da emissora Globo

Figura 14 - Fachada exibida, na matéria de 2015 da emissora Record

Figura 15 - Exibição de foto da vítima, na matéria de 2015 da Record

Figura 16 - Exibição da vítima, na matéria de 2015 do SBT

Figura 17 - Movimentação em frente à casa onde aconteceu o crime, na matéria de 2022 da emissora Globo

Figura 18 - Exibição de foto da vítima, na matéria de 2022 da emissora Globo

Figura 19 - Exibição do local, da vítima e do homem, na matéria de 2022 da Record

Figura 20 - Exibição do enterro e familiares da vítima, na matéria de 2022 do SBT

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Leis ou dispositivos sobre feminicídio na América Latina

Quadro 2 - Tipos de violência, números absolutos e taxas por 100 mil habitantes

Quadro 3 - Título das reportagens escolhidas para o desenvolvimento deste trabalho

Quadro 4 - Resumo de linguagem

Quadro 5 - Resumo de imagens exibidas

Quadro 6 - Resumo de fontes ouvidas

Quadro 7 - Resumo de serviços e providências

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>   | <b>13</b>  |
| <b>2 FEMINICÍDIO, O MENOSPREZO DE GÊNERO</b>  | <b>17</b>  |
| 2.1 Mas afinal, o que é o feminicídio?  | 20         |
| 2.2 Legislação  | 22         |
| 2.3 Panorama de casos de feminicídio no Brasil e no mundo   | 27         |
| <b>3 SUICÍDIO, A VIOLÊNCIA CONTRA SI MESMO</b>  | <b>35</b>  |
| 3.1. Estudos sobre suicídio   | 40         |
| 3.2. Casos de suicídio e panorama de saúde mental   | 44         |
| <b>4 JORNALISMO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>  | <b>48</b>  |
| 4.1 Ética, responsabilidade, mídia e jornalismo   | 50         |
| 4.2 Deontologia   | 54         |
| 4.3 O que dizem os manuais de redação   | 57         |
| <b>5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>  | <b>65</b>  |
| <b>6 DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>  | <b>68</b>  |
| 6.1 Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”   | 69         |
| 6.2 Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 70         |
| 6.3 Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre               | 72         |
| 6. 4 Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)  | 73         |
| 6.5 Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio  | 75         |
| 6.6 Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ  | 76         |
| <b>7 ANÁLISE</b>  | <b>78</b>  |
| 7.1 Linguagem   | 79         |
| 7.2. Imagem   | 84         |
| 7.3. Fontes   | 92         |
| 7.4. Serviço e Providências   | 93         |
| <b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>   | <b>97</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS</b>  | <b>103</b> |
| <b>ANEXOS</b>   | <b>109</b> |

|  |     |
|--|-----|
| ANEXO A - Transcrição da reportagem “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”, da emissora Globo, de 2015.  | 109 |
| ANEXO B - Transcrição da reportagem “Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil”, da emissora Globo, de 2022. | 110 |
| ANEXO C - Transcrição da reportagem “Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre”, da emissora Record, de 2015.              | 112 |
| ANEXO D - Transcrição da reportagem “Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)”, da emissora Record, de 2022.  | 113 |
| ANEXO E - Transcrição da reportagem “Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio”, da emissora SBT, de 2015.  | 116 |
| ANEXO F - Transcrição da reportagem “Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ”, da emissora SBT, de 2022.  | 117 |



## 1 INTRODUÇÃO

Os jornalistas ainda não apredenderam como falar de suicídio de maneira responsável. Já houve alguns avanços em sua cobertura jornalística com o passar do tempo, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde e oferecendo serviços para a população, como o contato com o Centro de Valorização da Vida (CVV).

Entretanto, o assunto ainda causa desconforto e a impressão de que é algo intocável. Profissionais da comunicação acreditam que pode acontecer um ato em massa, isto é, uma influência de um caso sobre outras pessoas, o que é conhecido como Efeito Werther – termo que surgiu a partir do livro *Os Sofrimentos do Jovem Werther*, romance escrito por Johann Wolfgang von Goethe, em que um homem não tem seu amor correspondido e vê o suicídio como solução.

Tanto que, nas redações de jornalismo, há predominância da abordagem apenas em setembro, quando ocorre a campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio. Nos outros 11 meses do ano, só se transforma em pauta quando algum famoso tira a própria vida, quando novos índices são divulgados ou quando ele está relacionado com um crime, o feminicídio. Segundo foco desta dissertação.

Ao inserir os termos “mídia suicídio” no *Google Alerts*, serviço do Google que retorna resultados de uma pesquisa à caixa de *e-mails* do usuário, sempre que for encontrada nova citação, a autora percebeu a predominância da publicação de casos de suicídio relacionados com o feminicídio, normalmente com títulos “Homem mata mulher e comete suicídio”. A partir disso, decidiu-se estudar o papel da mídia em orientar e prestar serviços para a prevenção dos casos que relacionam as duas violências: uma contra a mulher, com condição de menosprezo ou discriminação à condição de mulher; a outra contra si mesmo, provocada pelo autor do feminicídio.

E quando o suicídio se une ao feminicídio, um outro assunto que causa desconforto nos jornalistas, o problema é ainda maior, visto que a cobertura dos casos relacionados falta com respeito às vítimas e às pessoas que ficaram, uma vez que essa relação multiplica o luto e o desamparo daqueles que ficam – como pais, que precisam enterrar os próprios filhos, algo contra a ordem natural, e filho ou filhos da vítima e do suicida, que ficam órfãos e, quando na ausência dos avós, são entregues ao Estado.

Um dos primeiros passos desta pesquisa foi a identificação de estudos com similaridade ao objetivo do trabalho. Foi consultado o Catálogo de Teses e

Dissertações ou Banco de Teses e Dissertações (BTD), promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que reúne trabalhos de mestrado e doutorado com o objetivo de facilitar o acesso às informações consolidadas e que reflitam as atividades do sistema nacional de pós-graduação brasileiro.

E, ao buscar os termos “suicídio” e “feminicídio” juntos, em todos os bancos, incluindo título, autor e assunto, nenhum resultado semelhante foi entregue. A plataforma apenas exibiu a tese de doutorado “Violência pega?”, que pretende entender como a lógica patriarcal está no cerne da modelização que afiança a ordem colonial-moderna-estatal. Dessa forma, percebe-se um assunto ainda inexplorado pelo campo da comunicação acadêmica, que deve receber olhares atentos, empáticos e solucionadores, com o objetivo de evitar as tragédias familiares que deixam tantas outras vítimas.

A primeira parte do trabalho, intitulada “Feminicídio, o menosprezo de gênero”, trata da violência contra a mulher por motivação de menosprezo ou discriminação à condição de mulher e as diversas faces da opressão. Para explicar o fenômeno da violência de gênero, o trabalho tem como base Solnit (2017). Na sequência, o trabalho explica a origem do crime e como ele foi denominado e conhecido. Para explicar a legislação do crime, o trabalho tem como base a Lei do Feminicídio (LEI Nº 13.104), onde mostra as penas e como o crime é tratado em outros países. Por fim, há um panorama de casos de feminicídio no Brasil e no mundo, principalmente com base no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, além dos casos relacionados com o suicídio.

A segunda parte, denominada “Suicídio, a violência contra si mesmo” tem como objetivo definir o conceito de suicídio, usando como fonte a Organização Mundial da Saúde (OMS), Bertolote (2012) e Durkheim (2014). Na sequência, há uma descrição da história do suicídio e como ele é visto no ocidente e no oriente, com base nos autores Minois (2018) e Barbagli (2019). Além disso, o trabalho traz um panorama geral dos casos de suicídio no mundo, com foco no Brasil, e dados sobre os aspectos de saúde mental.

No terceiro capítulo teórico, intitulado “Jornalismo, ética e responsabilidade social”, a autora aborda o jornalismo a partir de Traquina (2012) e Bourdieu (1997), a ética e responsabilidade social dos jornalistas a partir de Blázquez (1999), Christofolletti (2011), Kosovski (2008) e Bucci (2000). Na sequência, há uma

pesquisa deontológica do assunto, baseada no manual *Prevenção do Suicídio: Manual para profissionais da mídia* (2000), da OMS, e do *Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher* (2020), da Universa. Na sequência, também há uma análise sobre o que dizem os manuais de redação dos veículos brasileiros sobre suicídio e feminicídio.

A seguir, o trabalho aborda os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, a partir de Bardin (2011). Segundo a autora (2011, p. 148), “classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles”. Além disso, essa categorização também possibilita entender o caminho percorrido para as mudanças e transformações.

Seguindo a metodologia escolhida, as categorias selecionadas para serem analisadas neste estudo são: Linguagem; Imagem; Fontes; e Serviço e Providências. No seguinte capítulo, há a descrição do objeto e do *corpus*, que é composto por seis matérias jornalísticas da televisão aberta brasileira que abordam o feminicídio seguido de suicídio. Por fim, serão apresentados os resultados da pesquisa, com a análise a partir das reportagens selecionadas da Rede Globo, SBT e Record de 2015 e 2022.

A presente dissertação tem por objetivo geral estudar a relação do feminicídio com o suicídio e entender qual o papel da mídia em orientar e prestar serviços para a prevenção dos casos relacionados. Para isso, busca-se verificar possíveis diferenças no tratamento dado pela mídia ao passar dos anos, desde o sancionamento do Feminicídio em lei, até o período atual, período máximo de intervalo para a análise.

O objetivo geral deste trabalho deverá ser atingido através dos seguintes objetivos específicos: 1. apresentar os conceitos de feminicídio e suicídio; 2. identificar os limites éticos e de responsabilidade social dos jornalistas que cobrem o assunto; 3. aplicar uma análise comparativa com intervalo de 7 anos de reportagens que trazem as violências relacionadas; 4. questionar e apontar possíveis soluções para uma cobertura mais empática e responsável que ofereça soluções; 5. contribuir para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre suicídio e feminicídio.

E ao contrário do que é possível enxergar na cobertura midiática dos casos relacionados, o problema social não se encerra quando o assassino também está morto. A questão não está encerrada ou resolvida quando o homem mata e se mata,

pois, se assim for julgado, o cenário continuará se repetindo, fazendo mais vítimas e deixando mais filhos e pais desamparados. O feminicídio é um crime de gênero, de menosprezo, de entendimento de propriedade. Enquanto a sociedade enxergar a mulher como um objeto, em que ela deve servir, que poderá ser usada e que podem fazer o que desejam com seu corpo, o ciclo de violência não terá fim e mais mulheres perderão suas vidas pelo machismo sustentado pela cultura patriarcal da sociedade.

Com poucos avanços na cobertura entre os tempos analisados, cabe aos jornalistas, ao noticiar fatos como estes, cobrar do Estado a proteção das mulheres vítimas de violência e as soluções para que novos casos não aconteçam, mostrar como procurar serviços de atendimento e ajuda, e contextualizar, através de dados e fontes especialistas, o cenário devastador em que o país se encontra, ocupando a quinta posição em um ranking global de assassinatos de mulheres.

## 2 FEMINICÍDIO, O MENOSPREZO DE GÊNERO

Ao realizar uma breve busca pelo termo “feminicídio” na aba de Notícias, da plataforma Google, os títulos trazem casos de mulheres vítimas de feminicídio esquecidas pela justiça em Gaza, suspeito de feminicídio que monitorava vítima por meio de câmera, assassino que justifica a morte por estar incomodando atual relacionamento. No dia desta busca, 24 de julho de 2022, foram apresentados aproximadamente 255.000 resultados (0,36 segundos) na pesquisa do termo.

A temática da violência contra a mulher que, em seu pior cenário acaba em feminicídio, tem sido objeto de importantes estudos, principalmente quando acontece no âmbito das relações domésticas e relações conjugais. Entretanto, as tentativas de explicar esse tipo de violência aparecem com diversas perspectivas, uma vez que o assunto é complexo e multifacetado.

A opressão não possui uma forma singular. Ela acontece diariamente na vida de qualquer pessoa que não se encaixe nos padrões normativos da sociedade patriarcal em que o Brasil vive atualmente. Ela começa com palavras duras, xingamentos e explosões no comportamento. Seguido de empurrões, socos e tapas. A violência fica mais e mais dura, conforme o passar do tempo.

Uma das estratégias criadas pela justiça e organizações de proteção às mulheres foi o “Violentômetro”, uma régua que identifica as fases da violência contra mulher. Em 2017, uma cartilha do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), criada pela coordenadoria da mulher, passou a orientar as mulheres sobre os níveis de violência e as consequências que cada atitude gera.

Figura 1 - Violentômetro



# VIOLENTÔMETRO

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

|  |  |
|--|--|
| <p><b>TOME CUIDADO,</b><br/>a violência<br/>tende a aumentar</p> |  |
| <p><b>REAJA!</b><br/>Não se destrua!</p>                         |  |
| <p><b>Peça AJUDA</b><br/>a um<br/><b>PROFISSIONAL</b></p>        |  |

|   |           |  |
|---|-----------|--|
| piadas ofensivas  | 1         |  |
| chantagear  | 2         |  |
| mentir/enganar  | 3         |  |
| ignorar/dar um gelo   | 4         |  |
| ciumar  | 5         |  |
| culpar  | 6         |  |
| desqualificar   | 7         |  |
| ridicularizar/ofender   | 8         |  |
| humilhar em público   | 9         |  |
| intimidar/ameaçar   | 10        |  |
| controlar/proibir   | 11        |  |
| (amigos, família, dinheiro, lugares, roupas, aparência, atividades, internet, celular, etc) |           |  |
| destruir bens pessoais  | 12        |  |
| machucar  | 13        |  |
| tapinhas, pancadinhas   | 14        |  |
| brincar de bater  | 15        |  |
| beslicar/arranhar   | 16        |  |
| empurrar  | 17        |  |
| dar tapas   | 18        |  |
| chutar  | 19        |  |
| confinar/prender  | 20        |  |
| ameaçar com objetos   | 21        |  |
| ou armas  | 22        |  |
| ameaçar de morte  | 23        |  |
| forçar uma relação sexual   | 24        |  |
| abuso sexual  | 25        |  |
| violentar   | 26        |  |
| mutilar   | 27        |  |
| <b>MATAR</b>  | <b>28</b> |  |

Material traduzido e adaptado do espanhol para o português oriundo do Programa Institucional de Gestión con Perspectiva de Género del IPN /México.  
Fonte: <http://www.redireito.org/wc-content/uploads/2012/08/PANFLETO-Violent%C3%B4metro.pdf>

TELEFONES ÚTEIS:

190 – Polícia Militar / 197 – Disque Denúncia / 180 – Central de Atendimento à Mulher



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**  
 Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizado na Praça João Pessoa,  
 Centro, s/n – CEP 58013-902 – João Pessoa (PB), 7º andar.

Importante notar que, além de mostrar os tipos de violência contra a mulher, o poder judiciário também orienta como as vítimas de violência doméstica podem pedir ajuda, a Polícia Militar, ao Disque Denúncia e a Central de Atendimento à Mulher.

Esses crimes são maneiras de silenciar as pessoas, de negar a voz e a credibilidade. Segundo Solnit (2017), a violência é uma forma de afirmar que o direito de uma pessoa controlar outra vale mais do que o direito de ela existir ou viver. Para exemplificar o cenário, ela cita a violência contra as mulheres nos Estados Unidos que, na época, tinha a violência como uma das principais causas de morte de mulheres grávidas no país. E para dar o status legal aos crimes sofridos, há a necessidade de dar voz e credibilidade às mulheres.

Penso que as mulheres adquiriram o status de seres humanos quando os atos desse tipo começaram a ser levados a sério, quando as grandes coisas que impedem nosso avanço e que nos matam foram enfrentadas legalmente, a partir de meados dos anos 1970 - isto é, bem depois do meu nascimento (SOLNIT, 2017, p. 18).

Conectado a esses tipos de violências, há um poder que se expressa e consegue, muitas vezes, silenciar, apagar e aniquilar as mulheres enquanto pares e seres humanos com direitos, tanto nos atos físicos de intimidação. Solnit (2017) reforça que há uma luta contínua para que as mulheres sejam tratadas como seres humanos com direito à vida, à liberdade e ao envolvimento nas arenas culturais e políticas. “Às vezes é uma batalha muito sombria (SOLNIT, 2017, p. 27)”.

Segundo a autora, existe um padrão de violência contra as mulheres que com frequência é ignorado e segue se repetindo. Casos envolvendo pessoas famosas ou com detalhes escandalosos ganham atenção da mídia, mas outros casos, como os locais, são tratados como fora do comum. Para ela, a abundância de pequenas notícias locais sobre violência contra as mulheres forma uma espécie de pano de fundo para os noticiários.

Temos uma abundância de estupros e violência contra a mulher nos Estados Unidos e no planeta, embora quase nunca seja tratado como uma questão de direitos civis ou direitos humanos, ou uma crise, ou mesmo um padrão geral de comportamento. A violência não tem raça, nem classe, nem religião, nem nacionalidade; mas tem gênero (SOLNIT, 2017, p. 33).

De acordo com Solnit (2017), há uma pandemia da violência, que é explicada por qualquer motivo, como a economia ruim (mas também a fazem quando a economia está boa), pela exploração dos ricos com os pobres, mas nunca é explicada pelo gênero do agressor que, segundo ela, é a explicação mais ampla de todas. A autora cita um artigo, que mostra que os assassinatos em massa nos Estados Unidos são cometidos por homens brancos e é raro que repitam a informação do estudo, que afirma que “ser homem já foi identificado como fator de risco para o comportamento criminoso violento em vários estudos, assim como ser exposto à fumaça de cigarro antes de nascer, ter pais antissociais e pertencer a uma família pobre (SOLNIT, 2017, p. 37)”.

Não é que eu queira criticar injustamente os homens. Apenas acredito que se notarmos que as mulheres são, de modo geral, radicalmente menos violentas, poderemos teorizar de uma forma muito mais produtiva sobre a origem da violência e o que podemos fazer a respeito. Sem dúvida, o fácil acesso às armas é um enorme problema para os Estados Unidos, mas embora as armas estejam disponíveis para todos, 90% dos assassinatos são cometidos por homens (SOLNIT, 2017, p. 37).

Para Solnit (2017), há um padrão geral claro como a luz do dia, que poderia ser abordado como um problema mundial, uma epidemia de ataques, estupros e assédios. Essa violência também é autoritária, em que os homens acreditam na premissa de que são donos e podem controlar as mulheres. A violência mais brutal, o assassinato, é a versão mais extrema do autoritarismo, “quando o assassino afirma que tem o direito de decidir se você vai viver ou morrer - o meio mais extremo de controlar alguém (SOLNIT, 2017, p. 40)”.

Neste sentido, quando uma mulher “ousar” romper o relacionamento com o seu parceiro, uma possível consequência é o feminicídio, em um sistema de controle. Ou seja, as mulheres se mantêm aprisionadas aos agressores por temerem a própria morte, sobrevivendo às ameaças, murros, menosprezo e outras formas de violência, que às vezes também chegam nos filhos, pelos quais temem que fiquem órfãos e traumatizados, com a mãe morta e o pai preso – ou, em alguns casos, morto também, pelas próprias mãos, em um suicídio.

## **2.1 Mas afinal, o que é o feminicídio?**



O feminicídio é o termo utilizado para definir o homicídio de mulheres motivado pelo gênero. Isto é, quando a vítima é assassinada por ser mulher. O crime também está diretamente relacionado à violência doméstica e/ou familiar. Conforme as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres, “‘Femicídio’ ou ‘feminicídio’ são expressões utilizadas para denominar as mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua ‘condição’ de mulher (ONU MULHERES, 2016).

Diferente do suicídio, assunto do próximo capítulo, o feminicídio não tem uma história clara na sociedade. Sabe-se que o conceito foi utilizado pela primeira vez há mais de 50 anos, em 1970. Entretanto, apenas nos anos 2000 que o uso se alastrou na América Latina, principalmente em função das mortes de mulheres no México, em Ciudad Juárez, cidade no estado de Chihuahua, no norte do país, localizada na fronteira com os Estados Unidos. Conforme reportagem da BBC Brasil, em 1993, uma onda de assassinatos brutais de mulheres com exposição de seus corpos pelas ruas tomou conta desta cidade. Como os criminosos não eram encontrados, os jornais chamavam as mulheres de “as mortas de Juárez” e retratavam como homicídios simples.

Cerca de 5 anos depois, Marcela Lagarde y de Los Ríos, antropóloga da Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM), usou pela primeira vez na América Latina o termo “feminicídio” para descrever esses assassinatos. A pesquisa da antropóloga mostrou a morte das mulheres como um fenômeno social e identificou semelhanças entre os casos: “Eles começavam com um cativo prolongado, em que a vítima sofria sadismo sexual, mutilação e morria por asfixia. Em seguida, seus corpos eram abandonados em espaços públicos (BBC Brasil, 2016)”.

Segundo a reportagem, a pesquisadora ressaltava a importância de chamar tais casos de feminicídio para evidenciar que não era um homicídio simples, mas crimes de ódio extremo específico contra mulheres. Alguns anos depois, em 2003, Lagarde foi eleita deputada federal no México. Como marco, desenvolveu a Comissão Especial do Feminicídio, com o objetivo de investigar os crimes contra mulheres em Ciudad Juárez. Isso fez com que o termo “feminicídio” ficasse conhecido em todo o país. Ainda conforme a BBC, a nomenclatura do feminicídio foi cunhada em 1992 pela pesquisadora feminista sul-africana Diana Russell. Entretanto, não se popularizou nas demais regiões do mundo.

Para o Dossiê Femicídio, realizado pelo Instituto Patrícia Galvão – referência nacional e internacional na defesa dos direitos das mulheres brasileiras em ações de comunicação e de incidência no debate público –, nomear o feminicídio como feminicídio é uma forma de visibilizar um cenário grave que assola o país. Mesmo com os números altos, o enfrentamento a essa violência não é visto pelo Dossiê no centro do debate público com intensidade e profundidade que deveria.

O feminicídio é a expressão fatal das diversas violências que podem atingir as mulheres em sociedades marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, s.d.).

Ainda conforme o trabalho citado acima, essas desigualdades podem ser vistas desde o acesso desigual às oportunidades, assim como na ocorrência de violências graves, em que dissemina a perpetuação de cenários como quando “os assassinatos de mulheres por parceiros ou ex que, motivados por um sentimento de posse, não aceitam o término do relacionamento ou a autonomia da mulher (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, s.d.)”.

## **2.2 Legislação**

Nomear e definir o problema é um passo importante para combatê-lo. Apesar do conceito de feminicídio existir desde 1970, apenas em 2015, sete anos atrás, que o crime ganhou espaço na lei. Em 2015, a então presidenta da República Dilma Rousseff, sancionou a Lei do Femicídio (LEI Nº 13.104), que modifica o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Conforme o § 2º do Art. 1º, há razões de condição de gênero feminino quando o crime envolve a violência doméstica e familiar e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. No § 7º do mesmo artigo, a lei apresenta as penas para o crime. Ela é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou

nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Com essa adição do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, o feminicídio foi adicionado junto a outros crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) – qualifica o crime que, por sua natureza, causa repulsa, de categoria inafiançável e insuscetível de graça, indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória –, como estupro, genocídio e latrocínio, entre outros.

Para além do aumento penal, o aspecto mais importante da tipificação, segundo especialistas, é a oportunidade aberta para que se dê visibilidade ao feminicídio e, ao mesmo tempo, se conheça de modo mais acurado sua dimensão e características nas diferentes realidades vividas pelas mulheres no Brasil, permitindo assim o aprimoramento das políticas públicas para coibi-lo e atuar de modo preventivo (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, s.d.).

A criação de uma legislação específica para tipificar e punir o crime de feminicídio no Brasil segue a recomendação de organizações internacionais, como da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) e do Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ambos da ONU. Em toda a América Latina, de 20 países, 16 já adotaram leis específicas sobre o assassinato de mulheres por razões de gênero. Dentre essas, o Brasil foi o último.

Quadro 1 - Leis ou dispositivos sobre feminicídio na América Latina, em ordem de publicação da lei

| <b>País</b> | <b>Lei ou dispositivo</b>  | <b>Data</b>  | <b>Pena</b>   |
|-------------|--|--|---|
| Argentina   | Reforma do Código Penal (modificação do artigo 80).                    | 11 de dezembro de 2002.  | Reclusão ou prisão perpétua.                              |
| Costa Rica  | Lei de Penalização da Violência contra as mulheres.                    | Lei nº 8.589, de 25 de abril de 2007, publicada e vigente a partir de 30 de maio de 2007.  | Prisão de 20 a 35 anos, e desqualificação de 1 a 12 anos. |
| Guatemala   | Lei contra o feminicídio e outras formas de violência contra a mulher. | Decreto 22-2008, de 2 de maio de 2008, publicado em 7 de maio de 2008, vigente sete dias após a publicação (15 de maio de 2008). | Prisão de 25 a 50 anos.                                   |

|             |   |   |   |
|-------------|---|---|---|
| Colômbia    | Reforma do Código e do Procedimento Penal, Lei nº 1257 (modifica o artigo 104 do Código Penal e inclui o feminicídio como agravante). | Promulgada em 4 de dezembro de 2008.  | De 33 a 50 anos de prisão.  |
| Chile       | Reforma do Código Penal (artigo 390).   | Lei nº 20.480, de 14 de dezembro de 2010, publicada em 18 de dezembro de 2010, vigente no dia de sua publicação.  | Estabelece agravante para o crime de homicídio qualificado.   |
| Peru        | Reforma do Código Penal (artigo 107).   | Lei nº 29.819, publicada em 27 de dezembro de 2011. O texto da reforma do Código Penal não indica a data de sua vigência, mas, em conformidade com o artigo 109 da Constituição, quando isso ocorre a lei entra em vigência no dia seguinte a sua publicação. Em consequência, a reforma está vigente desde 28 de dezembro de 2011. | Pena privativa de liberdade não inferior a 15 anos. Pena privativa de liberdade não inferior a 25 anos se constarem agravantes dos incisos 1 a 4 do artigo 108 do Código Penal (quando ocorre: 1. ferocidade, com fins lucrativos ou prazer; 2. para facilitar ou ocultar outro crime; 3. com grande crueldade ou traição; e 4. incêndio, explosão, veneno ou quaisquer outros meios capazes de pôr em perigo a vida ou a saúde de outrem). |
| Nicarágua   | Lei integral contra a violência feita às mulheres.  | Lei nº 779, de 20 de fevereiro de 2012, publicada em 22 de fevereiro de 2012, vigente 120 dias após a publicação (junho de 2012).   | Prisão de 15 a 20 anos quando ocorrer em âmbito público. Prisão de 20 a 25 anos quando ocorrer em âmbito privado. Analisadas as circunstâncias, as penas podem aumentar em um terço, até o máximo de 30 anos de prisão.   |
| El Salvador | Lei especial integral para uma vida livre de violência para as mulheres.  | Lei nº 520, de 25 de novembro de 2010, vigente a partir de 1º de janeiro de 2012.   | Prisão de 20 a 35 anos. Figura agravada: prisão de 30 a 50 anos.  |
| Honduras    | Reforma do Código Penal.  | Aprovada em fevereiro de 2013.  | Prisão de 30 a 40 anos.   |
| México      | Reforma do Código Penal.  | Aprovada em fevereiro de 2013.  | De 30 a 40 anos de prisão.  |
| Bolívia     | Lei Integral para Garantir às Mulheres uma vida livre de violência. Incorpora no  | Março de 2013.  | 30 anos de prisão sem direito a recorrer.   |

|                      |   |  |  |
|----------------------|---|--|--|
|                      | Código Penal o delito do feminicídio.Reforma do Código Penal (artigo 83).   |  |  |
| Panamá               | Lei 82 tipifica o feminicídio e a violência contra as mulheres.   | Lei 82 de 24 de outubro de 2013.                         | Prisão de 25 a 30 anos.  |
| Equador              | Reforma do Código Orgânico Integral Penal (artigo 141).   | Entrou em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2014.    | Prisão de 20 a 35 anos. Figura agravada: prisão de 30 a 50 anos. |
| Venezuela            | Reforma da Lei Orgânica pelo Direito das Mulheres a uma vida livre de violência (artigo 57).                                      | Lei de Reforma promulgada no dia 25 de novembro de 2014. | Prisão de 15 a 30 anos.  |
| República Dominicana | Reforma do Código Penal (artigo 100).   | Lei nº 550 publicada em 19 de dezembro de 2014.          | Prisão de 30 a 40 anos.  |
| Brasil               | Lei Nacional que altera o Código Penal Brasileiro com a inclusão do feminicídio como qualificadora de homicídio e crime hediondo. | Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.                    | Estabelece agravante para o crime de homicídio qualificado.      |

Fonte: Dossiê Feminicídio, s.d.

Entre os países que não têm lei ou dispositivo específico para lidar com o assassinato de mulheres por razões de gênero estão Cuba, Haiti, Paraguai e Uruguai. Ainda conforme o Dossiê, a inclusão do feminicídio na jurisprudência tem sido reivindicada por mulheres, ativistas e pesquisadoras, com a finalidade de ser um instrumento necessário para apontar a responsabilidade do Estado na permanência destas mortes.

Desde a tipificação do feminicídio no Brasil, em 2015, para atualmente, algumas outras mudanças aconteceram na legislação em respeito à segurança das mulheres. No último ano, em 2021, em março, foi criada a Lei 14.132, que inclui no código penal o crime de perseguição e prevê um aumento de pena para os casos “contra mulher por razões da condição de sexo feminino”. Em junho do mesmo ano, a Lei 14.164 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos

currículos da educação básica, além de criar a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

No mês seguinte, julho, a Lei 14.188 estabeleceu o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das formas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Neste caso, houve uma mudança no Código Penal a fim de alterar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Além disso, também foi aprovada a Lei 14.232/2021, que institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO), e a Lei 14.330/2022, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, a pandemia fez com que mulheres que vivem situações de violência ficassem ainda mais vulneráveis. Dessa forma, houve uma crescente preocupação sobre a violência contra meninas e mulheres, que passaram a conviver mais tempo em casa com seus agressores em função do isolamento social e, dessa forma, às vezes impossibilitadas de acessar redes de apoio e serviço público.

No Brasil, além da Lei do Feminicídio, as mulheres brasileiras ainda contam com a LEI Nº 11.340, de 2006, intitulada Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A mesma Lei é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a terceira melhor lei do mundo de enfrentamento à violência contra a mulher.

Entre as disposições preliminares, a Lei garante que independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, toda mulher deve ter acesso aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Também afirma que as mulheres devem ter condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao

trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. No § 1º do Art. 3º, está determinado que o poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e que cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos citados anteriormente.

Entretanto, a Lei Maria da Penha possui alguns entraves para ser cumprida na íntegra, o que faz com que passe por alterações. No ano passado, por exemplo, houve uma mudança acerca das medidas protetivas de urgência, que após a concessão, devem ser registradas de forma imediata em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com o objetivo de fiscalizar e efetivar tais medidas.

### **2.3 Panorama de casos de feminicídio no Brasil e no mundo**

Mesmo com a tipificação do feminicídio na legislação brasileira, a categoria não consta dos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde. Segundo o Atlas da Violência 2021, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com a parceria do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a tipificação legal é de responsabilidade das instituições do sistema de justiça criminal.

Conforme o Atlas, foram registrados 1.246 homicídios de mulheres nas residências em 2019, o que representa 33,3% do total de mortes violentas de mulheres registradas. Tal percentual é próximo da proporção de feminicídios em relação ao total de homicídios femininos registrados pelas Polícias Civis no mesmo ano. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 mostra que 35,5% das mulheres que sofreram homicídios dolosos em 2019 foram vítimas de feminicídios. O mesmo estudo mostra que, nos anos 2018 e 2019, a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres cresceu 7,1%. Ao mesmo tempo, indica que a taxa de homicídios femininos dentro das residências diminuiu 10,2%. Essa divergência de dados corrobora a hipótese do Atlas da Violência 2021 sobre a subnotificação dos

homicídios registrados pelo sistema de saúde em 2019 relacionado ao incremento das Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI).

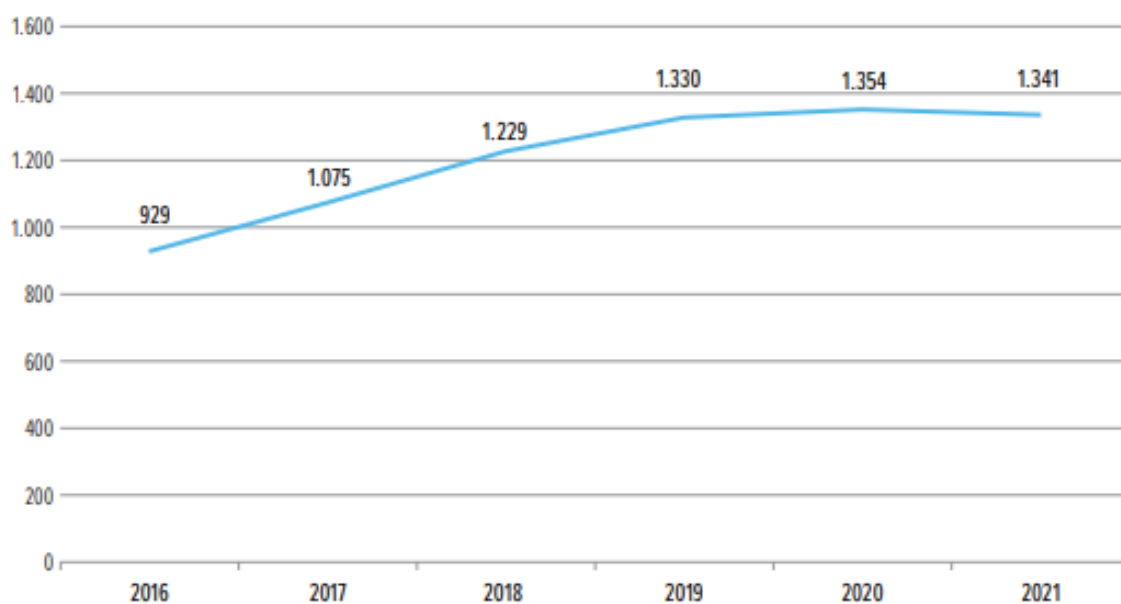
Já conforme a última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2022, ocorreu uma queda de crimes letais contra a mulher, mas não a diminuição da violência. Houve aumento das denúncias de lesão corporal dolosa e das chamadas de emergência para o número das polícias militares, o 190, ambas no contexto de violência doméstica, assim como aumento dos casos notificados de ameaça com mulheres como vítimas.

De 2020 para 2021, aconteceu um acréscimo considerado significativo, de 23 mil novas chamadas de emergência para o número 190 das polícias militares solicitando atendimento para casos de violência doméstica. Esse número mostra uma variação de 4% de um ano para o outro. Ou seja, uma pessoa ligou, por minuto, em 2021, para o 190.

No mesmo período, o Anuário de 2022 mostra que houve uma queda de 3,8% na taxa, por 100 mil mulheres, dos homicídios femininos. No caso dos feminicídios, a queda foi de 1,7% na taxa entre os dois anos. Nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres: 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021.

Figura 2 - Número de vítimas de Feminicídio entre 2016 e 2021, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022



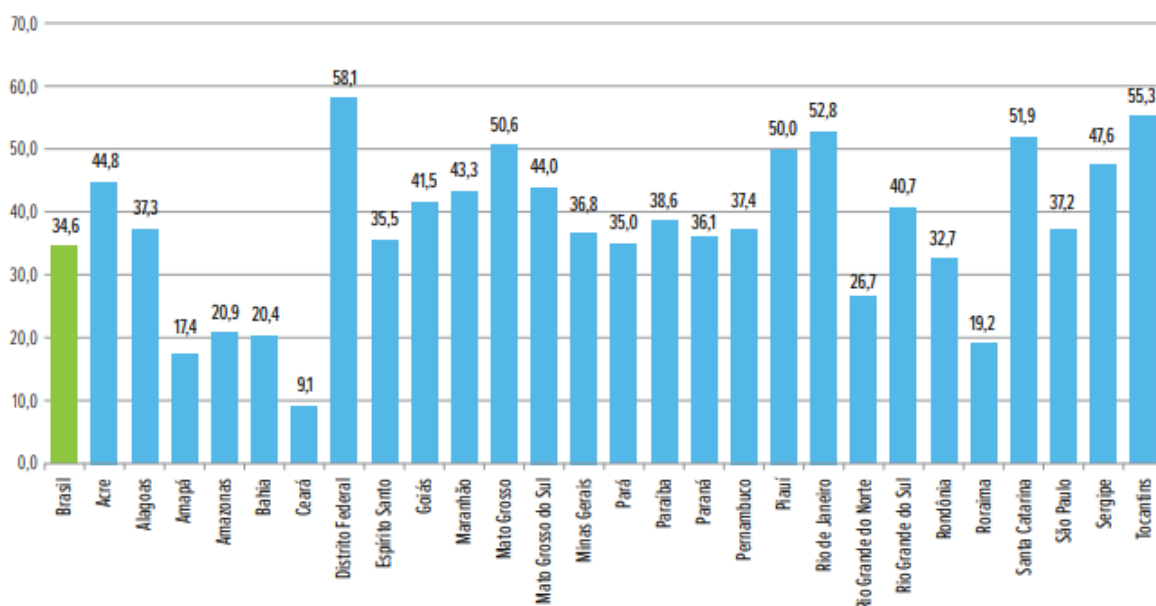


**Fonte:** Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Uma vez que a tipificação do crime fica a cargo dos servidores, há desafios para enquadrar o crime enquanto feminicídio. Conforme o Anuário, a proporção de feminicídios em relação aos homicídios dolosos de mulheres ajuda a compreender o fenômeno. Em 2021, por exemplo, a proporção é de 34,6% de feminicídios no total de homicídios de mulheres. Em alguns estados, esse número é apenas de 9,1%, como no Ceará. Já no Tocantins e no Distrito Federal, é o oposto, com 55,3% e 58,1%, respectivamente.

Figura 3 - Proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídios, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

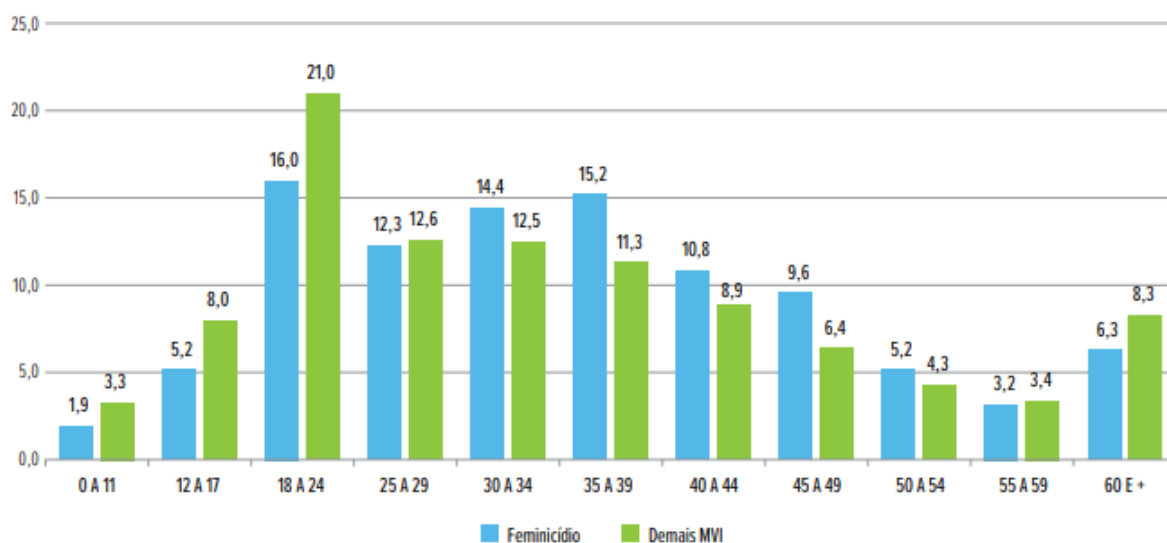


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Para o Anuário, fazer essa análise das demais mortes violentas e intencionais contra mulheres auxilia a compreender o fenômeno do feminicídio, além de sensibilizar as autoridades e organizações para a necessidade de políticas públicas que enfrentam o problema nas dimensões merecidas. Importante mostrar também que as mortes violentas de mulheres e feminicídios acontecem, predominantemente, com vítimas mais jovens. No caso do feminicídio, há prevalência das mortes durante a vida reprodutiva.

Figura 4 - Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Ainda no âmbito da violência, o Anuário 2022 mostra que 583.156 pessoas foram vítimas de estupro e estupro de vulnerável entre 2012 a 2021. No último ano, foram registrados 66.020 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, o que significa uma taxa de 30,9 por 100 mil, um crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior.

Quadro 2 - Tipos de violência, números absolutos e taxas por 100 mil habitantes

| Tipo de violência                           | Número absoluto 2020 | Número absoluto 2021 | Taxa por 100 mil habitantes 2020 | Taxa por 100 mil habitantes 2021 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Homicídio de mulheres                       | 3.999                | 3.878                | 3,7                              | 3,6                              |
| Tentativas de homicídio de mulheres         | 5.975                | 5.789                | 5,8                              | 5,6                              |
| Femicídio                                   | 1.354                | 1.341                | 1,3                              | 1,2                              |
| Tentativas de feminicídio                   | 1.940                | 2.028                | 2,6                              | 2,7                              |
| Lesão corporal dolosa - violência doméstica | 227.753              | 230.861              | 220,1                            | 221,4                            |
| Estupro                                     | 14.744               | 14.921               | 7,6                              | 7,6                              |
| Estupro de vulnerável                       | 43.427               | 45.994               | 22,3                             | 23,5                             |
| Tentativa de Estupro e tentativa de         | 4.432                | 4.365                | 3,1                              | 3,1                              |

|  |        |        |      |      |
|--|--------|--------|------|------|
| Estupro de Vulnerável                    |        |        |      |      |
| Estupro - vítimas mulheres               | 14.511 | 14.423 | 13,4 | 13,3 |
| Estupro de Vulnerável - vítimas mulheres | 35.644 | 37.872 | 33,0 | 34,8 |
| Assédio sexual                           | 4.544  | 4.922  | 2,2  | 2,3  |
| Importunação sexual                      | 16.190 | 19.209 | 7,6  | 9,0  |

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.

Percebe-se, a partir da tabela acima, que o Brasil convive com elevadas estatísticas de violências praticadas contra as mulheres. Além das violências acima citadas, é preciso observar a quantidade de medidas protetivas em prática. Conforme levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Avon e Consórcio Lei Maria da Penha, entre janeiro de 2020 e maio de 2022, o Brasil registrou 572.159 medidas protetivas de urgência para meninas e mulheres em situação de violência doméstica. Destas, 9 em cada 10 pedidos são deferidos.

De frente para o cenário mundial, o Brasil ocupa a quinta posição em um ranking de assassinatos de mulheres, somente atrás de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. O dado do Mapa da Violência 2015, fornecido pela Organização Mundial da Saúde sobre 83 países, mostra que o país tinha uma taxa de 4,8 homicídios de mulheres a cada 100 mil. Antes disso, em 2010, ocupava a 7ª posição no ranking com uma taxa de 4,4.

Uma das manchetes clássicas do jornalismo quando o assunto é feminicídio leva títulos como “Homem mata esposa e comete suicídio”. Ao fazer a busca na plataforma Google Notícias com os termos citados, são encontrados aproximadamente 8.440 resultados (0,46 segundos), conforme pode ser visto na imagem abaixo:

Figura 5 - Busca pelos termos “Homem mata esposa e comete suicídio” na plataforma Google Notícias, em 21 de agosto de 2022

Google

homem mata mulher e comete suicídio

Todas Notícias Vídeos Imagens Shopping Mais Ferramentas

Aproximadamente 8.440 resultados (0,46 segundos)

**G1**  
**Homem mata a mulher e comete suicídio em Igarapé, na Grande BH**  
 Homem mata a mulher e comete suicídio em Igarapé, na Grande BH. Melissa Rochelle Araujo de Oliveira tinha 28 anos. Por Rafaela Mansur, g1 Minas...  
 3 semanas atrás

**G1**  
**Homem mata mulher com tiro de espingarda e comete suicídio no interior de SP**  
 O suspeito cometeu suicídio após o crime. Segundo a Polícia Militar, Andreia Santos tinha um relacionamento amoroso com Odair Batista, de 52...  
 2 semanas atrás

**G1**  
**Frentista mata a companheira grávida de 4 meses e comete suicídio após o crime em BH**  
 Frentista mata a companheira grávida de 4 meses e comete suicídio após ... A polícia acredita que, depois de atirar contra a mulher, o homem...  
 2 semanas atrás

**JP** Jornal Periscópio  
**Homem atira contra mulher e comete suicídio no Potiguara**  
 Um homem de 39 anos tentou matar uma mulher de 28 anos e, em seguida, tirou a própria vida. Segundo informações registradas em boletim de...  
 4 semanas atrás

Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Ao encontro desses títulos está um levantamento, obtido com exclusividade pela Universa a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, que mostra que, em São Paulo, a taxa de homens que se matam após matar a mulher é de 15%. Conforme a pesquisa, foram 18 suicídios entre 120 feminicídios em 2017. Em 2018, 21 dos 136 assassinos da própria mulher também se mataram. Entretanto, esse tipo de suicídio não é aquele comumente conhecido, advindo de um transtorno psicológico ou causado por grandes perdas.

Conforme o Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5), na quinta edição, um transtorno mental é uma síndrome caracterizada por distúrbios significativos na cognição, regulação emocional ou comportamento, que reflete uma

disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental. Entretanto, uma resposta a algum fator estressante ou perda, como a morte de uma pessoa próxima, assim como os comportamentos socialmente desviantes, como políticos, religiosos e sexuais, além dos conflitos entre indivíduo e sociedade, não são considerados transtornos. Neste último caso se encaixa o crime de ódio contra uma mulher seguido do suicídio, em que as motivações são diferentes. A violência contra si mesmo, na sequência da violência contra mulher, é assunto do próximo capítulo desta dissertação.

### 3 SUICÍDIO, A VIOLÊNCIA CONTRA SI MESMO

Entre os diversos tipos de mortes, há um tipo que apresenta uma singularidade – ter sido causada pela própria vítima. O suicídio, como é chamado, muitas vezes é visto como a pior de todas as tragédias humanas, pois transborda o sofrimento da vítima para os que ficam.

A “morte voluntária” sempre apareceu em discussões filosóficas. Uma das frases mais famosas do assunto é do escritor, filósofo, romancista, dramaturgo e jornalista Albert Camus, que disse que “só existe um problema filosófico realmente sério: é o suicídio”. Quem estuda a história da sociedade ocidental diante da morte voluntária é o historiador Georges Minois, que explica que o descrédito lançado pelo catolicismo sobre uma prática rotulada de covarde tem um papel importante entre as elites, de forma bastante limitada e profundamente marcada pela influência do clero. Segundo ele, é improvável que a sociedade medieval tenha sido uma exceção dos registros de suicídio, embora a Idade Média seja caracterizada pela ausência de suicídios ilustres – ao contrário da Antiguidade pagã.

Conforme Minois (2018), as crônicas medievais mostram suicídios indiretos, em que, prisioneiros preferem a morte à humilhação, no caso do conde de Belonha, por exemplo; além dos registros de suicídio em decorrência de estupro, como no caso de Marguerite de Carrouges, uma nobre francesa, esposa de Jean de Carrugues, e mulheres violentadas pelos normandos. Neste sentido, o autor mostra que a Idade Média conheceu a prática da morte voluntária, mas com modalidades diferentes.

O camponês e o artesão que se enforcam para fugir da miséria e do sofrimento; o cavaleiro e o clérigo se matam para escapar da humilhação e privar o infiel do seu triunfo. Suicídio direto no primeiro caso, e de tipo egoísta, de acordo com as categorias sociológicas; suicídio indireto e do tipo “altruísta” no segundo caso. O objetivo é o mesmo, embora os meios e as motivações sejam diferentes (MINOIS, 2018, p. 13).

Essa moral da elite, vista como dominante, apresenta diversas motivações e meios. O primeiro suicídio citado é visto como fuga ou covardia, reprimido por meio do suplício do cadáver, sem sepultamento em terreno sagrado e com a condenação eterna. Já o segundo é visto como um gesto corajoso e fiel à honra ou motivação de fé, transformado em um modelo no martírio. “A sociedade medieval, dirigida por uma

casta militar e sacerdotal, está em conformidade consigo mesma ao transformar em norma moral e ideal cavaleiresco e a busca do sacrifício cristão (MINOIS, 2018, p 13)”. Essa visão dicotômica do suicídio, em que é louvado em um caso e condenado em outro, também é visto na literatura.

Tanto no romance como na vida, o camponês que se enforca para escapar da miséria é um covarde cujo corpo tem de ser supliciado e cuja alma vai para o inferno; o cavaleiro impetuoso que prefere a morte no campo de batalha à rendição é um herói ao qual se prestam as honrarias civis e religiosas. Não encontramos, na Idade Média, um único caso de processo contra o cadáver de um nobre que tenha morrido de morte voluntária (MINOIS, 2018, p. 17).

Ou seja, mais do que o gesto em si, o que importava era a personalidade e a motivação do suicida. Minois (2018) afirma existir um acordo absoluto entre o comportamento real e a literatura, que diferencial o suicídio nobre do suicídio desprezível. Assim como Minois, Barbagli (2019) também explica que o suicídio assumiu um significado de martírio ou de heroísmo na Idade Média, citando os suicídios coletivos dos fiéis perseguidos pelos cristãos. Nos séculos XIII e XIV, cátaros e albigenses se lançaram em massa ao fogo, assim como os judeus que se mataram uns aos outros para escapar dos inimigos.

Tempo depois, no século XVI, o autor conta que algumas personalidades tiveram a impressão de que o número de suicídios estava crescendo. Em 1542, Lutero afirmou a existência de uma epidemia de suicídios na Alemanha. Entretanto, para Barbagli, a falta de dados precisos não são motivos para pensar que o aumento de casos de suicídio tenha iniciado naquela época, uma vez que existem resultados de pesquisas históricas que mostram que a taxa de suicídio teve grande aumento nas últimas décadas do século XVI.

O autor também cita os suicídios em massa que aconteceram na Rússia nos últimos quinze anos do século XVII. Segundo ele, entre 1684 e 1691, vinte mil homens e mulheres atearam fogo em si mesmos. O grupo fazia parte do movimento religioso chamado de “Velhos Crentes”, que nasceu como uma resposta às mudanças da Igreja Ortodoxa de Moscou: “Foram explosões dramáticas, mas isoladas, e não marcaram o início do grande aumento das mortes voluntárias, tanto é verdade que a Rússia manteve por todo o século XIX uma taxa de suicídio bastante baixa (BARBAGLI, 2019, p. 34)”.



O grande aumento de casos de suicídio começou nos países da Europa Ocidental nas últimas décadas do século XVIII. O autor explica que depois de 1680, foram verificados inúmeros casos de mortes voluntárias entre pessoas de classes mais elevadas, como condes, baronetes, cavaleiros, ricos burgueses, profissionais liberais, etc. A partir disso, surgiu o termo “mal inglês”, indagando as causas dos suicídios dos episódios de grande repercussão. Os dados disponíveis da época mostram que nesse período que começou o aumento do número de pessoas que tiram a própria vida. Em Londres, por exemplo, a taxa de suicídio começou a subir a partir de 1686 em um ritmo alto e, entre 1706 e 1710, alcançou o dobro do valor de partida. Na sequência, houve uma leve baixa, mas voltou a subir e atingiu o pico entre 1731 e 1735, com o valor triplo do inicial. Então, novamente voltou a diminuir de maneira discreta. Mas, na década seguinte, retomou a escalada (BARBAGLI, 2019, p. 35).

O chamado “mal inglês”, entretanto, rompeu as barreiras de Londres e começou a atingir outros países europeus. Barbagli cita cartas que falam do mal inglês atingindo novos lugares, como no caso de um registro de *Lady Montagu*, em 4 de maio de 1759, que escreveu que a nova moda despontou também uma nova parte do mundo. Conforme o autor, a temática do suicídio começou a fazer parte das conversas dos salões parisienses há mais tempo, no final de abril de 1671.

Nesta mesma época, foi lançado um dos livros clássicos da literatura romântica, a obra *Os Sofrimentos do Jovem Werther*, escrito por Johann Wolfgang von Goethe, estadista alemão do Sacro Império Romano-Germânico e uma das mais importantes figuras da literatura alemã e do Romantismo europeu, nos finais do século XVIII e inícios do século XIX. A obra, de 1774, conta a história de Werther, que é apaixonado por Lotte, ou Carlota, nas versões em português da obra, um amor impossível, pois sua amada estava com o casamento combinado com Albert, que era admirado por Werther, pois tinham uma amizade.

Com a união entre Albert e Lotte, o jovem não enxergava uma possibilidade de seguir sua vida. Na última noite de contato entre Werther e Lotte, um beijo aconteceu. A moça amava Werther, mas sabia que o amor era impossível para os dois. A moça pediu para que eles nunca mais se encontrassem, e Werther concordou. No dia seguinte, com um tiro acima do olho direito, o rapaz foi encontrado morto em seu quarto. Observa-se, nesse sentido, um suicídio que advém

de uma impossibilidade amorosa, de que, caso o homem não possa ficar com sua amada, a vida não possui mais sentido, preferindo a morte.

Após a publicação do romance, houve uma onda de suicídios com a mesma característica da morte de Werther na Europa, causada por amores impossíveis. O livro teve uma associação a casos de suicídio, o que fez com que a obra de Goethe fosse proibida em diversos países, com a acusação de incitação ao suicídio e também ameaças aos usos e bons costumes, pois Werther desejava uma mulher casada. Neste segundo “crime”, o amor por uma pessoa comprometida, nunca houve uma prova de que existia uma consequência negativa do romance sobre os casos de infidelidade e amantes dos leitores europeus do século XVIII. O incidente ficou conhecido como “efeito Werther”, termo criado por David Phillips.

Barbagli (2019) explica que, assim como na Idade Média e no início da Idade Moderna, na Europa, o suicídio despertava emoções, pensamentos e ações diferentes do que desperta hoje. O autor cita como exemplo um caso de 27 de março de 1725, ocorrido no Noroeste da França, em Boulogne-sur-Mer, em que o responsável pela polícia e justiça verificou a presença de um cadáver enforcado em uma árvore, abriu um inquérito sobre as causas da morte e solicitou um relatório sobre o corpo encontrado, que identificou como um soldado inválido e que a causa da morte era um suicídio. Além disso, colocou na testa do cadáver um brasão da cidade feito de cera e ordenou que o corpo fosse levado para a prisão.

Na sequência, iniciou um processo com testemunhas e até sentença, julgando o soldado como culpado de “homicídio de si mesmo” e o condenando a eliminação de qualquer lembrança ou vestígio, além disso, o cadáver deveria ser amarrado em uma carroça e arrastado pelas ruas da cidade de cabeça para baixo e o rosto voltado para o chão até chegar em uma praça onde seria pendurado pelos pés numa forca e, depois, jogado em um depósito de lixo. Por fim, todos os bens do soldado seriam confiscados.

Conforme Barbagli (2019), por muitos séculos, o suicídio era considerado como pecado e crime gravíssimo por teólogos e juristas: “O mais sério entre os que um ser humano podia cometer. Alguns o colocavam no mesmo plano de um assalto da pior espécie. Mas a maioria ia além e o julgava até mais grave que o homicídio (BARBAGLI, 2019, p. 47)”. Ou seja, tirar a própria vida era um ato mais abominável do que matar outra pessoa. O autor explica que esse julgamento acontecia em

função de quem mata alguém pode matar apenas o seu corpo, mas não a alma. Entretanto, quem mata a si mesmo mata o corpo e a alma.

Na mesma obra, Barbagli (2019) aborda como o suicídio é visto pela sociedade oriental. Ele começa citando o caso de uma morte por suicídio da esposa, desencadeada pela morte do marido por gastroenterite.

O marido morreria de gastroenterite e a jovem indiana, depois de se fechar no quarto e refletir durante algumas horas, decidiu tirar a própria vida. com o vestido de noiva vermelho e dourado, desfilou à frente de um cortejo fúnebre acompanhado por músicas e cânticos religiosos. Chegando à praça do povoado, subiu na pira preparada para o cônjuge defunto e imolou-se ao seu lado, queimando viva diante de uma multidão de quatro mil pessoas (BARBAGLI, 2019, p. 261).

A notícia do suicídio da jovem se espalhou e milhares de pessoas foram para a praça com o objetivo de receber a benção da mulher que, com esse gesto, se tornou *sati mata*, uma mãe pura com poderes sobrenaturais, capazes de curar. Alguns dias depois aconteceu o *chunari*, uma cerimônia de glorificação, onde 300 mil pessoas chegaram ao povoado para oferecer incenso e cocos de lembranças, representando a cremação da viúva ao lado do marido. Na sequência, o governo atuou e o ministro afirmou que a celebração era uma vergonha nacional. Segundo Barbagli, naquele mesmo ano, várias esposas se mataram após a morte do marido em várias partes da Índia. Essa tradição, por muito tempo, foi questionada pelos estrangeiros que tinham contato com a Índia, se a imolação das viúvas era fruto de liberdade ou de coerção.

Para Barbagli (2019), a proposta feita por Durkheim do suicídio altruísta, que dominava nas sociedades primitivas, não encontra confirmação na história da Índia por dois motivos. O primeiro, porque o país teve grande repertório cultural de mortes voluntárias na história e, em segundo, porque quanto mais se observa a sociedade antiga e tida como mais primitiva, menor é a importância do *sati*. Importante lembrar que a Índia, por séculos, punia algumas formas de morte voluntária, enquanto outras eram admiradas e encorajadas, dependendo do motivo da escolha de tirar a própria vida. Até a forma de nomear esses atos era diferente. Para suicídios condenados, era *atmahatya* e *atmatyaga*. Para os aprovados, era *tanutyaga* e *dehatyaga*.

Mas para além do *sati* acima citado, outros tipos de suicídio eram louvados e permitidos. Segundo Barbagli (2019), o mais antigo era a “longa viagem”, que possibilitava empreender o *sannyasin*, aquele que abdica de todos os bens materiais

e ingressa no estágio final da vida para se dedicar apenas à vida espiritual. Também há uma aprovação do suicídio que acontece no término de uma peregrinação, na antiga Prayag, e suicídio de pessoas que estavam tão doentes que não tinham a condição de realizar os ritos de purificação. Para o autor, todos os tipos de suicídios admirados têm em comum o momento, de quando a vida chega ao final, e os motivos, que são puramente individuais.

Na obra, Barbagli (2019) cita que a escolha de um suicídio aprovado é considerada irreversível. Depois de ter anunciado o propósito, não é possível mudar de ideia e renunciar, pois quem faz isso comete um pecado grave e enfrenta a punição divina, com desonra da família e desprezo da sociedade: “É por isso, para garantir que se mantenha fiel ao seu compromisso, que os brâmanes empurram a viúva recalcitrante para a pira (BARBAGLI, 2019, p. 279)”.

A cultura, nos casos acima citados, desempenha um papel fundamental no suicídio. De um lado, o suicídio é considerado o pior de todos os pecados. De outro, a máxima expressão de liberdade.

### **3.1. Estudos sobre suicídio**

Até o século XVII, o suicídio era um tema de interesse predominantemente teológico, religioso e filosófico. Só do século XVIII em diante que o ato de tirar a própria vida passou a ser considerado patológico. Para a OMS, o suicídio pode ser classificado como um:

ato deliberado, intencional, de causar a morte a si mesmo, ou, em outras palavras, um ato iniciado e executado deliberadamente por uma pessoa que tem a clara noção (ou uma forte expectativa) de que dele pode resultar a morte, e cujo desfecho fatal é esperado (OMS apud BERTOLOTE, 2012, p. 21).

Conforme Bertolote (2012), do ponto de vista fenomenológico, o suicídio é um processo que inicia sem considerações definidas sobre a morte ou sobre morrer, o que é entendido como ideação suicida. A partir disso, as considerações podem adquirir consistência e evoluir para uma elaboração, um plano suicida, culminando, ou não, em um ato, cujo desfecho pode ser fatal, o suicídio em si, ou não, a tentativa de suicídio. Para o autor, esse último caso é “um ato de auto agressão deliberado com a intenção de pôr fim à vida, cujo desfecho, porém, não é fatal (BERTOLOTE,

2012, p. 24)”. A auto agressão, para o autor, deve ser classificada como um ato deliberado de provocar uma lesão ou intoxicação em si mesmo, com ou sem intenção de pôr fim à vida, cujo desfecho, porém, não é fatal. Além disso, ele salienta que toda tentativa deve sempre ser levada sério, tanto pelas consequências clínicas quanto por ser um importante fator de risco, que indica outras tentativas e um suicídio consumado no futuro.

Entretanto, com algumas mudanças na estrutura e valores sociais, além da maior disponibilidade de meios mais letais, ocorreu uma diminuição das linhas de demarcação entre os dois grupos (suicídio e tentativa de suicídio). Por isso, conforme Bertolote, a partir dos anos 1990, com influência de psicólogos norte-americanos, nasceu uma tendência de usar o termo “comportamento suicida” para classificar os fenômenos acima descritos.

Assim como Bertolote (2012), o sociólogo, antropólogo, cientista político, psicólogo social e filósofo francês Émile Durkheim, em sua obra “O Suicídio - Estudo de Sociologia”, considera o suicídio:

Todo caso de morte que resulta mediata ou imediatamente de um ato positivo ou negativo realizado pela própria vítima, e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é um ato assim definido, mas interrompido antes de resultar em morte (DURKHEIM, 2014, p. 16).

Para concluir a definição, o autor faz uma distinção entre os tipos de mortes causadas pelas próprias vítimas. Ele explica que não é possível colocar na mesma categoria e tratar da mesma maneira a morte do alucinado que se precipita de uma janela alta por acreditar que ela está no nível do chão, e a do homem que atenta contra si em pleno gozo das suas faculdades mentais. “As causas de morte situam-se muito mais fora de nós do que em nós, e só nos atingem se nos aventuramos em sua esfera de ação (DURKHEIM, 2014, 15)”.

Durkheim (2014) afirma que os especialistas pouco se empenharam em classificar os suicídios de alienados, mas que é possível considerar quatro tipos mais importantes: suicídio maníaco, suicídio melancólico, suicídio obsessivo e suicídio impulsivo ou automático. Para o autor, a única forma de proceder de maneira metódica consiste em classificar, seguindo propriedades essenciais, os tipos de suicídios vesânicos e verificar se os casos de mortes voluntárias entram nesses quadros. “Para saber se o suicídio é um ato especial aos alienados, é

preciso determinar as formas que ele assume na alienação mental e ver, em seguida, se são os únicos que ele afeta” (DURKHEIM, 2014, 35)”.

A primeira classificação, chamada de suicídio maníaco, deve-se ou a alucinações ou a concepção delirante. Conforme o autor, o doente se mata para escapar de um perigo ou uma vergonha que é imaginária, ou para obedecer uma ordem misteriosa. “Os motivos desse suicídio e seu modo de evolução refletem as características gerais da doença de que ele deriva, isto é, da mania (DURKHEIM, 2014, 35)”. Além disso, Durkheim explica que a vítima desse tipo de suicídio vive um perpétuo turbilhão, em que um estado de consciência é rapidamente substituído por outro e assim por diante, em que a alucinação ou delírio que faz com que a pessoa tente se destruir aparecem, há uma tentativa de suicídio e, pouco tempo depois, a cena muda, a tentativa se desfaz e não é retomada por ora. E, caso aconteça novamente, pode ser causada por outro motivo.

Na sequência, há o suicídio melancólico, em que está ligado a um estado de depressão e tristeza exagerada. Neste caso, o doente não aprecia o modo sadio das relações que tem com as pessoas e coisas que o cercam. “Os prazeres não lhe atraem; vê tudo pelo lado negativo. A vida lhe parece entediante ou dolorosa (DURKHEIM, 2014, 36)”. Uma vez que essa interpretação da vida é constante, a ideia do suicídio se torna fixa. Durkheim salienta que os doentes dessa categoria preparam seus meios de execução com calma. “Na perseguição a seus objetivos chegam até a mostrar uma perseverança e, às vezes uma astúcia, incríveis. Nada parece menos com essa perseverança do que a perpétua instabilidade do maníaco (DURKHEIM, 2014, 36)”.

A terceira classificação é chamada de suicídio obsessivo, em que o ato não é causado por nenhum motivo, nem real ou imaginário, mas sim pela ideia fixa da morte, sem razão aparente. O autor compara essa necessidade com as de roubar, matar e incendiar. Conforme Durkheim, assim que o doente decide pela renúncia a essa luta e decide se matar, a ansiedade cessa. Caso seja apenas uma tentativa, às vezes ela basta para apaziguar o desejo doentio.

Como a pessoa percebe o caráter absurdo de seu desejo, primeiro tenta lutar. Mas, durante o tempo em que dura essa resistência, permanece triste, oprimida, e sente, na boca do estômago, uma ansiedade que aumenta a cada dia. Por isso, às vezes esse tipo de suicídio ansioso (DURKHEIM, 2014, p. 37).

Por último, há o suicídio chamado de impulsivo ou automático, que é tão imotivado quanto o anterior, sem ter nenhuma razão de ser. Mas há uma diferença: “Em vez de ser produzido por uma ideia fixa que persegue o espírito durante um tempo mais ou menos longo e que se apossa progressivamente da vontade, resulta de um impulso brusco e imediatamente irresistível (DURKHEIM, 2014, 37)”. Para o autor, essa subitaneidade lembra da mania, mas o suicídio maníaco sempre tem uma motivação. Neste caso, a propensão irrompe e produz seus efeitos de forma automática, em que a visão de uma oportunidade faz nascer a ideia do suicídio. Quando sobrevive, o doente não sabe explicar a causa.

Nesse sentido, os suicídios vesânicos ou são destituídos de qualquer motivo, ou são determinados por motivos imaginários. Durkheim salienta que grande número dos suicídios não se encaixa em nenhuma das duas categorias, pois a maioria deles têm motivos, que não deixam de ter fundamento na realidade. “Portanto, não é possível, sem abusar das palavras, ver um louco em cada suicida (DURKHEIM, 2014, 38)”. Entre as classificações, o que pode ser mais difícil de discernir é o suicídio melancólico, uma vez que o homem normal que se mata também pode se encontrar em estado de abatimento e depressão, assim como o alienado. Entretanto, há sempre uma diferença, em que o estado do primeiro tem causa objetiva, mas no segundo não tem relação com circunstâncias anteriores. Durkheim salienta que só ao limitar, de forma arbitrária, o sentido das palavras que foi possível vincular o suicídio à loucura estreitamente.

Em suma, os suicídios vesânicos distinguem-se dos outros como as ilusões e alucinações distinguem-se das percepções normais e como os impulsos automáticos distinguem-se dos atos deliberados. É verdade que se passa de uns aos outros sem solução de continuidade; mas, se fosse uma razão para identificá-los, também seria preciso confundir, de modo geral, a saúde com a doença, já que esta é apenas uma variedade daquela. Mesmo que se estabelecesse que os indivíduos médios nunca se matam e que apenas os que apresentam alguma anomalia se destroem, ainda não teríamos o direito de considerar a loucura uma condição necessária do suicídio; pois um alienado não é simplesmente um homem que pensa ou age um pouco diferente da média (DURKHEIM, 2014, p. 39).

E quando o suicídio está relacionado com o feminicídio, se torna um agravante e multiplica o luto e o desamparo daqueles que ficam – como pais, filhos, irmãos e amigos. Entretanto, esse tipo de suicídio ainda não possui uma conceituação como nos outros casos, baseados em Durkheim (2014). Segundo o Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5), os comportamentos

socialmente desviantes, como políticos, religiosos e sexuais, além dos conflitos entre indivíduo e sociedade, não são considerados transtorno mental, não sendo caracterizado por distúrbios significativos na cognição, regulação emocional ou comportamento.

Há, entretanto, uma cultura patriarcal na sociedade, que estrutura a distribuição do poder e o machismo é um dos seus mecanismos de manutenção, que alimenta as situações de violência sobre a mulher, com um pretexto de suposta posse ou propriedade. Este entendimento, do homem enquanto dono da mulher, é uma consequência de séculos, pois somente no século XX a mulher passou a ter sua autonomia desatrelada do poder masculino. Até pouco tempo atrás, a mulher era considerada incapaz e inferior, por uma sociedade branca, masculina e proprietária. Conforme Pateman (1993):

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres (PATEMAN, 1993, p. 16).

Neste sentido, em que os corpos das mulheres são propriedades dos homens, iniciam os abusos, que pode ser visto anteriormente no Violentômetro, até chegar na morte pelo simples fato de ser uma mulher. Apesar de não existir um conceito que defina expressamente a morte da mulher seguida do suicídio, pode-se entender que há uma tentativa do homem de fugir das responsabilidades que, no caso do Brasil, a pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos, e ao mesmo ser visto como uma vítima daquele relacionamento. Neste sentido, se reproduz o pensamento machista presente na sociedade, de que, caso a mulher não fique com o homem, não ficará com mais ninguém, e que ele não pagará pelo crime, mas renunciaria sua própria vida.



### 3.2. Casos de suicídio e panorama de saúde mental

O ato de tirar a própria vida continua sendo uma das principais causas de morte em todo o mundo. O dado da OMS, publicado no relatório “Suicide worldwide in 2019”, mostra que mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que HIV, malária ou câncer de mama - ou guerras e homicídios. Naquele ano, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, o que configura uma em cada 100 mortes.

Esses números variam de acordo com região, idade e gênero. Os dados do estudo afirmam que mais homens morrem por suicídio do que mulheres (12,6 por cada 100 mil homens em comparação com 5,4 por cada 100 mil mulheres). Além disso, as taxas de suicídio de homens são mais altas em países de alta renda (16,5 por 100 mil). Já para as mulheres, as taxas mais altas são encontradas em países de baixa-média renda (7,1 por 100 mil). Quando se observa as regiões, são encontrados 11,2 casos por 100 mil habitantes na África, 10,5 por 100 mil na Europa e 10,2 por 100 mil no Sudeste Asiático. Neste caso, os números eram maiores do que a média global, de 9 casos por 100 mil, em 2019. A região com a taxa mais baixa está na região do Mediterrâneo Oriental (6,4 por 100 mil).

Enquanto mundialmente essas taxas estão caindo, nas Américas o contrário ocorre, com os índices aumentando. Ainda conforme o levantamento, as taxas de suicídio caíram nos 20 anos entre 2000 e 2019, com a taxa global diminuindo 36%, diminuições variando de 17% na região do Mediterrâneo Oriental a 47% na região europeia e 49% no Pacífico Ocidental. Mas na região das Américas, as taxas aumentaram 17% no mesmo período. Conforme a OMS, alguns países colocaram a prevenção do suicídio na agenda, mas “Muitos permanecem não comprometidos. Atualmente, apenas 38 países são conhecidos por terem uma estratégia nacional de prevenção do suicídio (OMS, 2021, np)”.

Tais dado fizeram com que a OMS começasse a produzir novas orientações para auxiliar os países com índices alarmantes para melhorar a prevenção do suicídio e os atendimentos, com o objetivo de atingir as metas de redução de suicídio em 2030. Com isso, lançou a implementação de sua abordagem chamada “*LIVE LIFE - An implementation guide for suicide prevention in countries*” para a prevenção do suicídio.

Em formato de guia, o documento é destinado para países com ou sem estratégia nacional de prevenção do suicídio; pontos focais de prevenção do

suicídio, saúde mental, álcool ou doenças não transmissíveis (DNTs); além da comunidade que tem interesse no assunto ou é engajada na implementação de prevenção ao suicídio. Na obra, a organização recomenda quatro abordagens:

Limitar o acesso aos meios de suicídio; Interagir com a mídia para reportagens responsáveis de suicídio; Promover habilidades de vida socioemocionais em adolescentes; Identificar, avaliar, gerenciar e acompanhar precocemente qualquer pessoa que esteja afetada por comportamentos suicidas (OMS, 2021, 6).

A OMS, no documento, trata todo suicídio como uma tragédia, com impacto de longo alcance nas famílias, amigos e comunidades. A organização acredita que reduzir o número de mortes por suicídio em todo o mundo é um imperativo global e metas globais foram definidas. O objetivo é reduzir a mortalidade global em um terço até 2030, o que foi incluído como um indicador e alvo (o único para a saúde mental) nas Nações Unidas Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na OMS, no Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013–2030.

No Brasil, os dados do Boletim Epidemiológico, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, mostram que entre 2010 e 2019, ocorreram 112.230 mortes por suicídio, o que configura um aumento de 43% no número anual de mortes, de 9.454 em 2010, para 13.523 em 2019. Importante salientar que, neste mesmo período, a estimativa é de que a população brasileira tenha crescido de 190.732.694 para 210.147.125, o que representa 10,17%. As regiões brasileiras que mais se destacaram na análise foram as Regiões Sul e Centro-Oeste.

O Boletim também mostra que os homens apresentaram um risco 3,8 vezes maior de morte por suicídio que mulheres. Entre eles, a taxa de mortalidade por suicídio em 2019 foi de 10,7 por 100 mil, enquanto entre mulheres esse valor foi de 2,9. Além disso, foi observado um aumento das taxas em ambos os sexos. Comparando os anos de 2010 e 2019, houve um aumento de 29% nas taxas de suicídios de mulheres e 26% nas taxas entre homens. De forma geral, também percebeu-se um aumento da incidência de suicídios em todos os grupos etários.

Neste aspecto, há um destaque para os adolescentes, que sofreram um incremento de 81% no período, passando de 606 mortes por suicídio e de uma taxa de 3,5 mortes por 100 mil habitantes, para 1.022 óbitos, e uma taxa de 6,4. Existe também um crescimento das mortes por suicídio em adolescentes menores de 14 anos. Entre os anos 2010 e 2013, aconteceu um aumento de 113% na taxa de

mortalidade por suicídios nesta faixa etária, passando de 104 óbitos e uma taxa de 0,3 por 100 mil, para 191 óbitos, e uma taxa de 0,7.

O Boletim também analisou a distribuição do risco de morte por suicídio, conforme a faixa etária entre as regiões brasileiras. Em 2019, as Regiões Sul, Norte e Centro Oeste apresentaram as maiores taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos. Elas também foram as regiões que apresentaram o maior incremento percentual das taxas de suicídio entre 2010 e 2019, respectivamente 99%, 90% e 99%. Neste quesito, destaca-se a Região Norte, onde o maior risco de morte por suicídio ocorreu entre jovens de 15 a 19 anos (9,7 por 100 mil).

Apesar dos dados sobre mortes por suicídio do ano de 2021 ainda não terem sido divulgados, é possível comparar os impactos da pandemia na saúde mental ao analisar o ano de 2019 e 2020. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, em 2019 ocorreram 12.745 mortes por suicídio no país. No ano seguinte, em que iniciou a pandemia da Covid-19 no Brasil, o número aumentou para 12.895 casos. Conforme Durkheim, “toda ruptura do equilíbrio social que irrompe repentinamente sempre demora para produzir todas as suas consequências (2014, p. 19)”. O autor explica que cada sociedade tem, em algum contexto da história, um momento de predisposição definida para o suicídio. Entretanto, ainda não é possível identificar todas as consequências da pandemia.

As formas com que o jornalismo deve tratar as duas violências, feminicídio e suicídio, além dos limites éticos e de responsabilidade social, são assunto do próximo capítulo deste trabalho.

## 4 JORNALISMO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Mas, afinal, o que é jornalismo? O jornalismo é a profissão ou atividade de jornalista. E o que faz o jornalista? E quando o jornalista transforma fatos em notícias, como no caso do feminicídio seguido do suicídio? Quais são os critérios para trazer acontecimentos para a pauta? O profissional do jornalismo é a pessoa que trabalha com o domínio da informação. Para Traquina (2012), o jornalismo é a vida — e tudo aquilo que a rodeia.

Existe um pacto entre quem escolhe a vida de jornalista e o leitor/ouvinte/telespectador, que pode definir o jornalismo com credibilidade: a notícia não é invenção ou ficção, muito menos os são personagens inventados (TRAQUINA, 2012). A transgressão da fronteira entre realidade e ficção é um dos principais pecados dos jornalistas, que deveria ter uma condenação da comunidade e também o fim de qualquer carreira como jornalista.

(...) Muitas vezes, essa “realidade” é contada como uma telenovela, e aparece quase sempre em pedaços, em acontecimentos, uma avalanche de acontecimentos perante a qual os jornalistas sentem como primeira obrigação dar resposta com notícias, rigorosas e se possível confirmadas, o mais rapidamente possível, perante a tirania do fator tempo (TRAQUINA, 2012, p. 20).

Em uma sociedade, o jornalismo tem como principal papel o dever de informar o público sem censura, quando em uma democracia. Ou seja, a liberdade é fundamental para a troca de opiniões e ideias. Assim, além de informar os cidadãos, também deve ser um pilar da democracia: “Tal como a democracia sem uma imprensa livre é impensável, o jornalismo sem liberdade ou é farsa ou é tragédia (TRAQUINA, 2012, p. 23)”.

Bourdieu (1997) traz três perspectivas sobre a mídia. Nos anos 60, a crítica era aos conceitos de cultura de massa, que eram considerados abstratos. Já nos anos 70 e 80, sua crítica era ao jornalismo como um espaço de ação política e acadêmica. Por fim, nos anos 90, Bordieu tinha uma crítica ao jornalismo como campo incompleto e subordinado. O autor trata a imprensa como um produto de autorizações, como se houvesse uma censura inconsciente, pois há uma escolha de prioridades e uma ocultação de notícias enquanto informa outras.

Segundo ele, há objetos que são impostos aos telespectadores, uma vez que se impõem aos produtores devido à concorrência das outras emissoras. Essa

pressão cruzada exercida um sob o outro gera uma série de consequências que trazem escolhas, ausências e presenças (BOURDIEU, 1997).

Um dos argumentos utilizado comumente pelos jornalistas quando há uma interrogativa sobre o porquê de não cobrar o Estado e trazer informações de serviços, por exemplo, é a falta de tempo. Segundo Moraes (2022), há um espaço para produzir uma abordagem complexificada dos fatos cotidianos, sejam eles inéditos, sejam eles questões sociais com as quais a sociedade convive há tempos e que já parecem ordinárias. “Penso que estas, pelo grau de naturalização que nos adquirem ao se perpetuarem no dia a dia, são as que mais desafiam o olho do jornalista (MORAES, 2022, p. 10)”.

Segundo a autora, a pauta é o lugar de produzir essa complexificação, entretanto, ela ainda é pouco teorizada, sendo ela “a consolidação do conceito, da abordagem e das perguntas que uma profissional da imprensa (e da comunicação, de maneira mais ampla) faz das coisas do mundo (MORAES, 2022, p. 10)”. Além disso, a pauta é exemplificada como a coluna vertebral da notícia, que dá forma ao conteúdo oferecido ao público. Assim, é necessário pensar nos conceitos, abordagens e perguntas realizadas sobre as questões que interrogam socialmente.

Assim, tanto os elementos presentes na concepção de uma reportagem quanto aqueles que foram descartados são sempre escolhas políticas e, sim, também arbitrarias. Toda pauta organiza e desorganiza visibilidades e invisibilidades, toda pauta hierarquiza e deshierarquiza vozes e representações, toda pauta estrutura e desestrutura discursos. Toda pauta é uma arma e, sendo assim, toda pauta também pode ser uma arma de combate: ela pode servir para ir de encontro a uma desumanização também alimentada pelo próprio jornalismo. É uma tecnologia à disposição de um agir (MORAES, 2022, p. 10) .

Neste sentido, desde cedo o movimento feminista, que sempre esteve entrelaçado com o surgimento de uma mídia alternativa, percebeu na mídia um papel para a construção dos estereótipos de gênero. Conforme Woitowicz e Pedro (2010), os grupos utilizam a mídia com diferentes propósitos, acionando práticas que contribuam para o processo de conquista da cidadania: “Para além de uma lógica meramente instrumental, a mídia ocupa um lugar central na resistência às múltiplas formas de opressão (WOITOWICZ; PEDRO, 2010, p. 3)”.

Ou seja, seguindo o pensamento de Woitowicz e Pedro (2010), a mídia tem um papel de resistir à violência, uma forma de opressão, sofrida pelas mulheres.

Dessa forma, é papel dela cobrar o Estado, que falhou a uma mulher ser morta por feminicídio ou ter sofrido qualquer tipo de violência; ouvir fontes especialistas no assunto, para explicar de forma científica a violência contra mulher, que é fruto de uma sociedade patriarcal e machista; apresentar um panorama sobre abusos, violências e feminicídios de mulheres, para o público entender que aquele não é um caso isolado e, sim, uma realidade cruel que assola o Brasil e traz vítimas além daquela que foi morta - mas também pais, filhos, irmãos e amigos que ficam, desamparados e enlutados por um crime injustificável.

#### **4.1 Ética, responsabilidade, mídia e jornalismo**

A ética da informação está submetida a uma prova de fogo, a partir da história do jornalismo e do desenvolvimento da tecnologia. Para Blázquez (1999), isso não significa que os princípios básicos da ética mudaram, mas sim as situações que condicionam o usufruto da ética por parte dos profissionais de mídia.

Para ilustrar essa afirmação, ele explica que “o sol, sem deixar de ser o que ele é, não ilumina da mesma forma todos os lugares (BLÁZQUEZ, 1999, p. 19)”. No âmbito social, a ética da comunicação humana reconhece sem dificuldade a verdade da mentira, assim como o respeito à honra contra a difamação e a calúnia. Para ele, a ocultação é uma atividade intencional, de que se sabe os motivos e a omissão é o resultado do ato de ocultar.

A partir da percepção sobre verdade, mentira, omissão e difamação, criam-se princípios e regras de conduta. Para os jornalistas e profissionais da mídia, eles são conhecidos como “códigos deontológicos”, ou seja, são formas de juízos que orientam nas jornadas de trabalho da profissão. É chamado assim, pois refere-se, em sua essência, aos deveres do jornalista com o seu público. Com isso, pode-se considerar como uma falta grave, repreendida pelos códigos deontológicos, a obtenção de informação através de maneiras ilícitas.

O princípio moral segundo o qual o bom fim não justifica o meio ruim tem plena aplicabilidade no terreno da comunicação. Os códigos condenam faltas muito graves como o suborno em todas as suas formas possíveis, desde o simples obséquio para publicar ou omitir algo, até a manipulação financeira para apoderar-se da imprensa, assim como a utilização de métodos incorretos para obter fotografias e todo tipo de documentos. (BLÁZQUEZ, 1999, p. 122)

A utilização dos meios de comunicação para explorar a opinião pública a serviço de interesses políticos ou privados também é condenada pelo mesmo autor, uma vez que o dever do jornalista é mostrar a verdade para a sociedade. Como profissão, o jornalismo deve garantir os direitos das minorias oferecendo espaços aos problemas dos cidadãos com tentativas de soluções.

Já Bucci (2000) questiona se há sentido em discutir ética no Brasil, uma vez que o telespectador é enganado pelos grandes telejornais. Ele cita como exemplo o Jornal Nacional – principal telejornal brasileiro – que, em 25 de janeiro de 1984, mostrou cenas de uma manifestação para eleições diretas como se a multidão estivesse reunida por causa do aniversário da cidade de São Paulo. Segundo Bucci, situações assim como a citada acontecem reiteradamente.

Ninguém precisa ter frequentado aulas numa faculdade de comunicação social para intuir que ao jornalismo cabe perseguir a verdade dos fatos para bem informar o público, que o jornalismo cumpre uma função social antes de ser um negócio, que a objetividade e o equilíbrio são valores que alicerçam a boa reportagem (BUCCI, 2000, p. 30).

Conforme Bucci, a discussão sobre a ética só terá resultado caso aconteça com uma base de compromissos, pois a empresa de comunicação deve se submeter, na prática, à exigência de buscar a verdade e o equilíbrio. Caso não faça isso, há uma conversa vazia, sem sentido, podendo ser comparada com regras de etiqueta. O debate sobre como tratar o entrevistado, se é necessário se apresentar como jornalista, quantos lados ouvir, invadir a privacidade (ou não) fazem parte desta conversa.

As empresas têm razão em sua preferência: do caráter dos seus profissionais depende diretamente a qualidade técnica dos produtos jornalísticos que serão postos à venda. Mas elas precisam devolver essa mesma dedicação e transparência ao público — e, infelizmente, não é sempre que agem assim (BUCCI, 2000, p 32).

Discutir ética na imprensa só faz sentido quando a convivência entre pessoas, da sociedade e informação de interesse público com a notícia são colocadas na pauta. Neste conflito, há apenas um interessado, o cidadão, e é para ele que a imprensa deve existir.

Jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão dedicados ao jornalismo, assim como os sites informativos na internet, nada disso deve existir com a simples finalidade de gerar empregos, fortunas e erguer impérios da mídia; deve existir porque os cidadão têm o direito à informação (BUCCI, 2000, p. 32).

Conseqüentemente, caso o cidadão brasileiro não receba a informação, a democracia não tem fundamento, já que o debate público, que surge a partir de opiniões entre as pessoas, se tornaria uma conversa fechada. E se o jornalismo tem esse papel da informação para os interessados, não basta que o jornalista ofereça produtos e serviços de qualidade caso a sua postura diante das fontes e dos públicos seja ilícita, ilegítima ou questionável do ponto de vista ético. Pois no jornalismo, tão importante quanto fazer direito, é fazer certo. Neste sentido, não é possível descolar a ética da técnica (CHRISTOFOLETTI, 2011).

Como outras atividades profissionais, historicamente, o jornalismo foi consolidando critérios, valores e práticas para definir níveis de excelência técnica. Esses parâmetros foram se construindo ao longo dos anos, em consonância não apenas com as demandas dos públicos, mas também levando-se em conta aspectos comerciais e de uma moralidade pública. Assim também, o jornalismo foi construindo para si uma função social que o legitimasse como narrador cotidiano privilegiado junto à sociedade. Ao que parece, esse pacto com o público – embora arranhado – ainda está mantido, pois ainda convém aos seus signatários. Entretanto, isso não impede que haja críticas severas e cada vez mais frequentes a erros técnicos e a deslizes éticos de jornalistas (CHRISTOFOLETTI, 2011, p. 179).

Dessa forma, aos poucos, os veículos e profissionais do jornalismo estão aperfeiçoando as ferramentas a fim de obter mais qualidade no jornalismo. Entretanto, para melhorar os aspectos éticos, a intensidade não tem sido a mesma no Brasil. Para o autor, as incertezas jurídicas sobre a atividade jornalística são tantas que estremecem ainda mais os limites deontológicos da profissão. Diante dessa situação, o professor e pesquisador explica que a crise passa pelas vias deontológicas e que é necessário, enquanto não existir respaldo jurídico e bases legais definidas para o jornalismo brasileiro, fortalecer os instrumentos de bases éticas.

Um sistema deontológico precisa, por exemplo, de um código de ética nacional, que circule com facilidade, que seja assumido pelos jornalistas, seja conhecido pelo público e tenha reconhecimento das empresas de comunicação. Hoje, existem diversos códigos no país, mas nenhum deles tem esse alcance e legitimidade (CHRISTOFOLETTI, 2011, p. 180-181).

Christofoletti (2011) salienta que um sistema deontológico jornalístico não se sustenta com um código de ética, mas que é preciso construir uma rede de



instâncias que reforce os valores positivos, assim como identifiquem as infrações e decidam sanções. Para o autor, esse sistema deontológico jornalístico nacional seria fundado em um código negociado entre jornalistas, empregadores e público, formando uma rede de comissões de ética estruturadas e coordenadas, com ações disciplinares e pedagógicas.

Conceber e implementar esse cenário é tão difícil quanto urgente. O desafio está na dependência de inúmeros fatores e superação das divergências políticas, culturais e conceituais. “É uma necessidade porque a redefinição dos contornos da profissão no país, hoje, passa pela rediscussão de nossos alicerces deontológicos (CHRISTOFOLETTI, 2011, p. 12)”. Por fim, o autor reforça que entre o desafio, a necessidade e o desejo, é preciso compreender o quanto a categoria está disposta a enfrentar a jornada.

A influência, o poder e a interferência da mídia, ou seja, a responsabilidade social dos profissionais da comunicação, são discutidas há tempo pela sociedade. As notícias despertam diversos sentimentos e impactam a vida dos cidadãos. Para Kosovski (2008), a responsabilidade deve ser compartilhada. A autora questiona se a violência e a criminalidade, por exemplo, são exacerbadas pelos noticiários, uma vez que alguns estudos mostram que a banalização torna esses assuntos normais e corriqueiros, assim como há também um papel didático com vinculação direta a eventos criminais. Ela cita que, nos Estados Unidos, após ser exibido na televisão um filme que mostrava uma criança colocando fogo na escola, surgiram vários incêndios em escolas executados da mesma maneira.

No Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, elaborado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), não há nenhuma especificação sobre os valores éticos ou de responsabilidade social dos jornalistas e profissionais da comunicação que cobrem o feminicídio ou suicídio. Entretanto, suas normas e condutas gerais podem ser interpretadas para a execução da cobertura de tais fatos. Por exemplo, em seu artigo 4, o código afirma que o compromisso fundamental dos profissionais é com a verdade no relato dos fatos e, dessa forma, deve-se pautar pela apuração precisa e divulgação correta.

Assim como no artigo 6, que diz que é dever do jornalista opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, assim como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como divulgar os fatos e as informações de interesse público e defender os direitos do cidadão, contribuindo

para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias. Nas recomendações de como não agir, no artigo 7, o jornalista é orientado a não usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime; e no artigo 11, ele é instruído a não divulgar informações de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes.

## 4.2 Deontologia

Historicamente, o suicídio é visto como um tabu nas redações de jornalismo. Às vezes até mesmo como algo intocável. Sem saber como abordar o assunto, cada empresa criou seu próprio manual, em que oferece orientações para os jornalistas de como prosseguir (ou não) com a pauta. Até que, em 2000, a OMS desenvolveu um manual para profissionais da mídia sobre prevenção do suicídio, uma vez que percebeu que a mídia tem um papel para a sociedade quando proporciona a informação. Para a OMS, a mídia influencia fortemente a comunidade e tem um lugar central no âmbito social, político e econômico.

O suicídio é talvez a forma mais trágica de alguém terminar a vida. A maioria das pessoas que consideram a possibilidade de cometer o suicídio são ambivalentes. Elas não estão certas se querem realmente morrer. Um dos muitos fatores que podem levar um indivíduo vulnerável a efetivamente tirar sua vida pode ser a publicidade sobre os suicídios. A maneira como os meios de comunicação tratam casos públicos de suicídio pode influenciar a ocorrência de outros suicídios (OMS, 2000).

Com essa preocupação, a agência criou o manual enfatizando em como a cobertura da mídia pode influenciar na prevenção de um suicídio, além de indicar fontes de informações e também sugestões de como abordar as mais variáveis formas de acontecimentos de pessoas que tiram a própria vida. O suicídio tem apelo para ser noticiado, na sua grande parte, e a mídia tem o direito de mostrar os casos. Apesar disso, a maioria dos suicídios não é mostrada pelos meios de comunicação. Quando há notícia em um suicídio, há uma pessoa, um lugar ou métodos particulares envolvidos.

O que atrai a mídia é aquilo que foge do padrão. “A verdade, chama a atenção o fato de que os casos mostrados na mídia são quase que invariavelmente atípicos ou incomuns. Então, mostrá-los como típicos perpetua ainda mais a

desinformação sobre o suicídio (OMS, 2000)”. Neste manual, a OMS explica que os pesquisadores sabem que não é a cobertura jornalística que aumenta os casos por si só, mas sim, alguns tipos de cobertura em populações vulneráveis.

Por outro lado, alguns tipos de cobertura podem ajudar a prevenir a imitação do comportamento suicida. Ainda assim, há sempre a possibilidade de que a publicidade sobre suicídios possa fazer com que a ideia pareça “normal”. Coberturas de suicídios repetidas e continuadas tendem a induzir e a promover preocupações suicidas, particularmente entre adolescentes e adultos jovens (OMS, 2000).

Para a OMS, quando o suicídio é relatado de maneira apropriada, de forma apurada e com cuidado pelos meios de comunicação, é possível prevenir perdas trágicas de vida. Entre as recomendações da agência para uma cobertura precisa do suicídio está a busca por fontes de informações confiáveis, como as da própria organização e de outras instituições, como a Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, a Associação Americana de Suicidologia, a Academia Internacional para Pesquisa sobre Suicídio, entre outros.

Conforme a OMS, o número de suicídios frequentemente é subestimado, pois a contagem varia conforme o país e depende principalmente da forma com que o suicídio é registrado: “Razões para a subestimação incluem estigmas, fatores políticos e sociais e regulações de agências seguradoras, o que significa que alguns suicídios podem ser registrados como acidentes ou mortes por causa indeterminada (OMS, 2000)”.

Entre as preocupações no uso de dados está a necessidade de prestar atenção ao comparar os números de diferentes países, pois os procedimentos de registro de dados de mortalidade variam de país para país. Seguindo às fontes e dados, o manual cita seis regras de como abordar o assunto na mídia de maneira geral, são elas:

Os assuntos específicos que devem ser abordados na cobertura de um suicídio incluem os seguintes: as estatísticas devem ser interpretadas cuidadosamente e corretamente; fontes de informação confiáveis e autênticas devem ser usadas; comentários improvisados devem ser feitos cuidadosamente, a despeito das pressões de tempo; generalizações baseadas em fragmentos de situações requerem atenção particular; expressões como “epidemia de suicídio” e “o lugar com a mais alta taxa de suicídio do mundo” devem ser evitadas; deve-se abandonar teses que explicam o comportamento suicida como uma resposta às mudanças culturais ou à degradação da sociedade (OMS, 2000).

Já em relação aos casos específicos de suicídio, os aspectos a serem levados em consideração são outros. A agência pede que a cobertura sensacionalista de um suicídio deve ser evitada, principalmente quando há uma celebridade envolvida, minimizando a cobertura até onde seja possível. Os problemas de saúde mental devem ser trazidos à tona e deve-se evitar exageros. Outra recomendação é que não sejam exibidas fotografias do falecido, da cena do suicídio e do método utilizado. Ainda em relação à forma de tirar a própria vida, a OMS recomenda que devem ser evitadas descrições detalhadas e de como ela foi obtida.

As pesquisas mostraram que a cobertura dos suicídios pelos meios de comunicação tem impacto maior nos métodos de suicídio usados do que na frequência de suicídios. Alguns locais — pontes, penhascos, estradas de ferro, edifícios altos, etc — tradicionalmente associam-se com suicídios. Publicidade adicional acerca destes locais pode fazer com que mais pessoas os procurem com esta finalidade (OMS, 2000).

Além disso, a agência recomenda que o suicídio não seja mostrado como inexplicável ou de uma maneira simplista, pois ele é multifatorial e nunca é o resultado de apenas um evento. “Normalmente sua causa é uma interação complexa de vários fatores, como transtornos mentais e doenças físicas, abuso de substâncias, problemas familiares, conflitos interpessoais e situações de vida estressantes (OMS, 2000)”. Consoante a este alerta, a OMS solicita que o suicídio não seja mostrado como uma forma de lidar com problemas.

As outras orientações pedem para levar em consideração o impacto do suicídio nos familiares da vítima e nos sobreviventes, em termos de estigma e sofrimento familiar, e também evidenciar as consequências físicas de tentativas de suicídio não fatais, como dano cerebral e paralisia, que pode funcionar como um fator de dissuasão para quem está considerando o suicídio. Por fim, ainda quando se trata de casos específicos de suicídio, é necessário evitar a glorificação de vítimas de suicídio como mártires e objetos de adoração, pois pode sugerir às pessoas suscetíveis que a sociedade louva o comportamento suicida. Neste sentido, é indicado dar ênfase ao luto pela pessoa falecida.

Outra função essencial da mídia é prestar serviço e entregar informações sobre a ajuda disponível, pois pode ter um papel de prevenção caso informe listas de serviços de saúde mental disponíveis, telefones e endereços de contato; sinais de alerta de comportamento suicida, e esclarecimento do suicídio associado a

problemas de saúde mental, como a depressão, que é uma condição tratável. Essas demonstrações de empatia aumentam as chances de intervenção por parte de profissionais de saúde mental, amigos e família em momentos de crises suicidas.

Dessa forma, a mídia pode ter um papel na prevenção de suicídio, se seguir as normas de como noticiar esses casos: “O relato de suicídios de uma maneira apropriada, acurada e cuidadosa, por meios de comunicação esclarecidos, pode prevenir perdas trágicas de vidas (OMS, 2000)”.

### **4.3 O que dizem os manuais de redação**

As regras do manual da OMS não são seguidas pelos veículos de comunicação com rigidez e vistas, apenas, como uma recomendação. As próprias empresas desenvolveram seus manuais, com diretrizes diferentes. E quando se observa o jornalismo de televisão, os manuais de cada emissora são escassos ou sequer existem. Por isso, para este trabalho, optou-se por analisar manuais de reportagens de texto, seja para impresso ou para internet, principalmente porque o que se observa neles não é a maneira de estruturar a reportagem, mas como tratar o assunto de forma ética, empática e responsável.

No Manual de Ética, Redação e Estilo da Zero Hora, o suicídio (1994, p. 21) somente é pauta quando o suicida tenha vida pública. Atos, somente, não devem ser divulgados. Os métodos, mesmo em casos de figuras públicas, devem ser mantidos de forma discreta. Caso o suicídio seja caracterizado como uma forma de segmentação social, a notícia deve ser tratada como um meio de alertar a sociedade.

Já para a EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no manual de 2013, a causa de um suicídio só será notícia caso o significado do ato e relevância ultrapassem o âmbito privado. A abordagem de diferentes formas, como saúde pública, deve ser reportada conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) – informando quais os fatores causais e as políticas preventivas de suicídio.

Já a Folha de São Paulo, no seu Manual de Redação, edição de 2001, trata o suicídio de forma sucinta (2001, p. 101), mas de maneira maleável a favor do jornalismo e afirma que o suicídio não deve ser omitido quando ele for a causa da morte de uma pessoa. Na edição de 2010, não houve uma nova manifestação do jornal a respeito do suicídio, mantendo as mesmas palavras do exemplar anterior.

Na edição de 2017, o suicídio não teve espaço nas páginas do manual, apenas recebeu uma citação na seção de padronização e estilo, junto à morte: em caso de suicídio, os métodos não devem ser divulgados. Na edição de 2021, nenhuma citação sobre o suicídio. Ou seja, com o passar das edições, houve uma flexibilização do tema, ao ponto de retirar o item da lista de padrões a serem seguidos. Percebe-se, conforme os manuais de redação de cada veículo, que o suicídio só se transforma em pauta quando há algo além do ato de tirar a própria vida. Ademais, sugere-se que outras pautas sejam como uma forma de serviço para a sociedade.

Ainda sobre como falar sobre suicídio, o Centre for Suicide Prevention, um centro educacional que auxilia há mais de 40 anos canadenses com as informações, conhecimentos e habilidades necessárias para responder a pessoas que pensam em suicídio, publicou um editorial sobre a linguagem do suicídio, principalmente com os termos “comete suicídio”, “suicídio bem-sucedido”, “tentativa de suicídio fracassada” ou “suicídio consumado”. Conforme o centro, pode-se argumentar que não há nada alarmante nas palavras em si, que são apenas descrição padrão de um ato trágico. “No caso de ‘comete suicídio’, é tão comum e amplamente aceito que quase se poderia esperar um hífen entre as palavras – se fosse gramaticalmente correto fazê-lo (CENTER FOR SUICIDE PREVENTION, 2011, tradução nossa)”.

Para o centro, filial da Associação Canadense de Saúde Mental, mesmo que pareça lógico, o diálogo é essencial para reduzir o estigma do suicídio. E ao examinar as palavras usadas na linguagem do suicídio, é possível facilitar as conversas caso selecionar palavras neutras e compassivas para descrever o ato, pois “como grande parte da linguagem que usamos, existem conotações negativas subjacentes às frases (CENTER FOR SUICIDE PREVENTION, 2011, tradução nossa)”. Ou seja, as frases se tornaram banais e com uma inocuidade enganosa.

Uma das reflexões sobre o uso do “cometer” foi feita por Doris Sommer-Rotenberg, do Departamento de Psiquiatria da Universidade de Toronto. A pesquisadora transformou a tragédia pessoal em uma ação social. Segundo ela, nunca havia questionado a união das duas palavras até que o próprio filho, que sofria de transtorno bipolar, tirou a vida. Com o intuito de prevenir outras tragédias, iniciou uma campanha para estabelecer, em sua memória, um destaque de pesquisas em estudo de suicídio, na Universidade de Toronto.

Os únicos atos que “cometemos” são hediondos: adultério, um crime, algum tipo de crime. (...) Sua conotação de ilegalidade e desonra intensifica o estigma ligado a quem morreu, bem como a quem traumatizado com essa perda. Não faz nada para transmitir o fato de que o suicídio é o resultado trágico da doença depressiva grave e, portanto, como qualquer outra aflição do corpo ou mente, não tem em si nenhum peso moral (SOMMER-ROTENBERG, 1998, p. 1, tradução nossa).

Para a autora, o suicídio foi demonizado, sendo usado como uma metáfora para a fraqueza e o fracasso moral. Além disso, muitas pessoas consideram qualquer forma de vulnerabilidade psicológica, como a depressão, um lapso moral. Sommer-Rotenberg (1998) conclui que os médicos, e a sociedade em geral, podem enviar uma mensagem poderosa caso usem a linguagem neutra e compassiva ao se referir ao suicídio. Dessa forma, estarão aptos a ajudar pessoas que estão com sentimentos suicidas a dar um passo crucial para trás na hora do desespero, a fim de ajudar aqueles que foram enlutados pelo suicídio para resolver seus sentimentos, sejam eles de angústia, de arrependimento, entre outros. “A rejeição do termo “comete suicídio” ajudará a substituir o silêncio e a vergonha por discussão, interação, insights e, em última análise, pesquisas preventivas bem-sucedidas (SOMMER-ROTENBERG, 1998, p. 2, tradução nossa)”.

Diferente do suicídio, o feminicídio não tem especificações sobre como fazer a cobertura, nem utilizando outras nomenclaturas, já que este crime está previsto em lei apenas desde 2015. Foram consultados os Manuais de Redação da Folha de S.Paulo, edição 2001, 2010 e 2021, Manual de Ética, Redação e Estilo da Zero Hora (1994) e Manual de Jornalismo da EBC (2013), assim como foi feito no caso do suicídio.

Entretanto, a pesquisa encontrou o Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher, lançado em 25 de novembro de 2020, data marcada pelo Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher. No guia, a Universa lista uma série de normas de conduta para a cobertura de crimes de gênero - desde a conversa inicial com as vítimas até as melhores palavras e nomenclaturas adequadas para serem usadas no texto. Além disso, o material traz informações sobre legislação, onde e como denunciar, assim como uma lista com diversas fontes especializadas no tema.

Conforme o Manual, a mídia tem uma participação estratégica na formação da opinião e na pressão por políticas públicas, o que pode contribuir para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre as violações aos direitos das mulheres.

O trabalho também mostra como o acesso à informação é um importante instrumento para as mulheres que estão em situação de violência, pois assim poderão reconhecer o cenário que vivem e saber os caminhos para reivindicar seus direitos. “Jornais, sites e revistas podem trabalhar efetivamente na prevenção da violência e na preservação de vidas (UNIVERSA, 2020, p. 9).”

O alerta cabe aos jornalistas pouco preparados, que podem reforçar ainda mais os estereótipos de gênero e influenciar negativamente a condução de processos penais. Entre as condutas gerais ao escolher a pauta, o manual alerta para priorizar casos em que será possível ir além do boletim de ocorrência ou de uma denúncia do Ministério Público, pois o objetivo é humanizar, causar empatia, aproximar a história do leitor, ao invés de engrossar um número; escolher histórias emblemáticas, buscando casos representativos, que mostrem a realidade de muitas mulheres; mostrar mulheres negras, pois a cada mulher branca vítima de feminicídio, são três mulheres negras vítimas do crime também. Ou seja, focar em casos de mulheres brancas, é reforçada a invisibilidade de vidas negras e a naturalização da violência contra essas mulheres.

Já para apurar a matéria, o guia da Universa recomenda que a apuração como um todo seja registrada, inclusive as denúncias, cercado-se de evidências que corroboram com o depoimento da mulher; também aconselha que se tenha empatia ao entrar em contato com uma mulher vítima de violência, pois ela já está machucada e é necessário ter paciência, uma vez que esse trauma pode não garantir uma resposta imediata; ele orienta a respeitar a dor dos familiares enlutados em caso de feminicídio e a não fazer perguntas sobre detalhes que não atendam à curiosidade mórbida, mas ao interesse jornalístico; além disso, recomenda que se ouça a advogada da vítima, caso ela tenha, assim como se busque fontes qualificadas, como pesquisadores de questões de gênero, núcleos de violência contra a mulher no Tribunal de Justiça ou no Ministério Público, advogadas especialistas, pessoas que trabalham em centros de referência de atenção à vítima e ativistas.

Ao escrever a reportagem, o guia recomenda humanizar a história, mostrando qual era a rotina, seus sonhos e planos, pois a mulher em situação de violência não se define apenas pelo crime que sofreu; contextualizar o episódio, mostrando que não é um caso isolado e, sim, o resultado de uma cultura machista e desigual, com dados que demonstrem a realidade e como é importante alterar essa situação;



amplificar o caso, pois na maioria das vezes, o agressor é conhecido da vítima e ela já enfrentou uma série de violências até registrar ou ser vítima de feminicídio; focar na mulher, mostrando como muitos dos casos iniciam antes do crime, com atitudes de desrespeito, de violência psicológica e moral; não culpar a vítima, ou seja, não fornecer informações que possam ser interpretadas como facilitadoras da violência; não justificar a agressor, apresentando de forma breve a versão dele e como está sendo conduzido o caso de forma jurídica.

Além disso, no texto divulgado pela Universa, há uma orientação sobre como escrever o texto. O documento orienta a respeitar os pedidos da vítima, caso não queira expor o rosto ou nome, e salienta que é papel do repórter alertar a mulher sobre os efeitos da exposição; a não fazer descrições desnecessárias, pois revitimizar é fazer com que a vítima ou parentes revivam a dor do episódio; a dar nome ao crime, incluindo a lei, assim como a pena prevista e os números mais recentes relacionados ao crime, assim se mostra que o combate à violência de gênero tem amparo legal; a evitar tom policial, evitando que a reportagem seja uma história de amor com final trágico; a mencionar os próximos passos, explicando em que momento o processo judicial se encontra e o caminho que ainda precisará ser percorrido; a apontar as falhas do Estado, pois é dever do Estado assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação às vítimas e, se uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção; por fim, informe os caminhos de denúncia e acolhimento.

Quanto à publicação ou veiculação do material, o guia recomenda a não usar imagens que reforçam os estereótipos e que podem provocar juízo de valor; a não deixar margem para dúvidas, optando, por exemplo, por “Mulher denuncia estupro” ao invés de “Mulher diz que foi estuprada”, pois há garantia de responsabilidade jurídica sem colocar em dúvida o relato da mulher; a fugir de títulos caça-clique; a controlar os comentários dos usuários, pois podem ser cruéis e revitimizar a vítima; a não mostrar fotos do crime, pois fotos do corpo apenas revitimiza a vítima, fere a privacidade e não possui nenhuma informação jornalística; a chamar o acusado com a nomenclatura correta, conforme abaixo:

Se há um registro de ocorrência, o homem é investigado. Após o inquérito ser enviado ao Ministério Público, ele continua sendo investigado. Caso o Ministério Público o denuncie à Justiça, a nomenclatura muda: ele foi denunciado pelo crime. Quando a Justiça acata a denúncia, ele é réu. E caso ele seja condenado pela Justiça, ele passa a ser chamado de

condenado. E é só neste último momento que ele se torna “estuprador”, “assassino” ou “agressor”. Se ainda couber recursos no processo, a reportagem tem que dizer (UNIVERSA, 2020, p. 19).

Segundo a Universa, com essas boas práticas, o objetivo é a produção de um jornalismo cada dia mais ético e responsável, que informe respeitando os parâmetros éticos e os processos de apuração do bom jornalismo. Mas, também, contextualizando o cenário histórico e social, com cuidado na escolha de palavras, fontes e até mesmo imagens, a fim de desconstruir uma cultura machista e prevenir a violência e as perdas trágicas de vidas de mulheres.

Figura 6 - 5 regras de ouro para garantir um bom trabalho, conforme o Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher

## 5 REGRAS DE OURO PARA GARANTIR UM BOM TRABALHO

A large, stylized number '1' in a vibrant pink color, set against a circular, textured pink background.

### ESTEJA BEM INFORMADA

O DESCONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO AFETA A APURAÇÃO JORNALÍSTICA E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO.

A large, stylized number '2' in a vibrant pink color, set against a circular, textured pink background.

### JAMAIS CULPABILIZE A VÍTIMA

A CULPA NUNCA É DA VÍTIMA. ESSE É O ERRO MAIS COMUM NA COBERTURA DE GÊNERO E TRABALHA CONTRA A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES.

A large, stylized number '3' in a vibrant pink color, set against a circular, textured pink background.

### NÃO JUSTIFIQUE O AGRESSOR

CIÚME, CABEÇA QUENTE, PAIXÃO, VIOLENTA EMOÇÃO. NADA DISSO É MOTIVO QUE JUSTIFIQUE ESPANCAMENTOS OU ASSASSINATOS.

A large, stylized number '4' in a vibrant pink color, set against a circular, textured pink background.

### EVITE O SENSACIONALISMO

NAS FOTOS, NAS MANCHETES, NA CONDUÇÃO DA MATÉRIA. MAIS QUE AUDIÊNCIA, ESTAMOS BUSCANDO JUSTIÇA PARA AS MULHERES.

A large, stylized number '5' in a vibrant pink color, set against a circular, textured pink background.

### AMPARE-SE LEGALMENTE

GUARDE ENTREVISTAS E DOCUMENTOS E, EM CASO DE DÚVIDAS, SUBMETA A MATÉRIA A UMA FONTE DE CONFIANÇA PARA UMA LEITURA PRÉVIA.

Fonte: captura de tela realizada pela autora.

A apuração de casos de violência mexe com traumas das vítimas e dos familiares. Por isso, os cuidados citados acima são essenciais para o jornalismo. Faz

parte da responsabilidade dos jornalistas não reforçar os estereótipos, não apenas pelas pessoas entrevistadas, mas também em função das outras mulheres.

No próximo capítulo deste trabalho, será possível entender como está a cobertura dos casos de feminicídio seguido de suicídio, passando pela Linguagem, Serviço, Fontes e Imagens.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste trabalho, será utilizada a metodologia de Análise de Conteúdo. Conforme Bardin (2011), esse tipo de procedimento metodológico tem como objetivo superar a incerteza, questionando se a leitura é válida e generalizável; e, enriquecer a leitura, procurando demonstrar o propósito das mensagens e o esclarecimento de elementos de significações suscetíveis de conduzir uma descrição de mecanismos. Segundo a autora, a técnica:

Não se trata de um instrumento, mas um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações (BARDIN, 2011, p.37).

O conjunto de técnicas de análise de comunicação visa entender o que está por trás das palavras, a partir de significados e significantes, análise da temática e dos procedimentos, respectivamente. Como fases para análise de conteúdo, como a usada para o inquérito sociológico ou a experimentação, Bardin (2011) organizou três tópicos: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A primeira fase, chamada de “Pré-análise”, é considerada a fase da organização, onde o autor seleciona os documentos que serão submetidos a análise, além dos objetos e hipóteses que sustentam o trabalho final. Dentro disso, o primeiro passo é realizar a leitura flutuante, que consiste em estabelecer contato com os documentos a serem analisados e conhecer o material a partir de impressões e orientações. Com o passar do tempo, segundo Bardin (2011), essa leitura se torna mais precisa em função das hipóteses que surgem, da projeção de teorias e da aplicação de técnicas.

Na sequência, há a escolha de documentos, onde define-se o *corpus* do trabalho, que é o conjunto de documentos que serão submetidos aos procedimentos analíticos. Entretanto, ao escolher um *corpus*, é necessário seguir a regra da exaustividade, onde se leva em conta todos os elementos deste material; regra da representatividade, em que a análise pode acontecer em uma amostra e os

resultados não serão generalizados ao todo; e regra da pertinência, que avalia se os documentos são adequados enquanto fontes de informação.

Posteriormente, há a formulação da hipótese e dos objetos, em que uma hipótese é uma afirmação provisória que foi proposta a ser verificada a partir dos procedimentos de análise. Conforme Bardin (2011), trata-se de uma suposição que tem como origem a intuição, que permanece em jogo enquanto a análise não estiver completa. Já a formulação do objetivo é a finalidade a que o trabalho se propõe, assim como o quadro teórico e pragmático em que os resultados obtidos serão utilizados. Em continuidade, há a referência dos índices e elaboração dos indicadores, onde o pesquisador determina as operações de recorte do texto em unidades de comparação, chamadas de categorização, com objetivo da análise temática e de modalidade de codificação para o registro das informações obtidas.

Depois, há a preparação do material para que seja explorado, com uma edição formal, que tem como objetivo facilitar a manipulação da análise. Na sequência, ocorre a segunda fase, chamada de “Exploração do material”, que consiste na aplicação sistemática das decisões tomadas da pré-análise. Para Bardin (2011, p. 131), “esta fase, longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”. Para a execução do trabalho, foi realizada uma categorização do conteúdo que, segundo Bardin, deve ser entendido como:

Uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos. O critério de categorização pode ser semântico (categorias temáticas: por exemplo, todos os temas que significam a ansiedade ficam agrupados na categoria "ansiedade" enquanto que os que significam a descontração ficam agrupados sob o título conceitual "descontração"), sintático (os verbos, os adjetivos), léxico (classificação das palavras segundo o seu sentido, com emparelhamento dos sinônimos e dos sentidos próximos) e expressivo (por exemplo, categorias que classificam as diversas perturbações da linguagem) (BARDIN, 2011, p. 147).

Por fim, a terceira e última fase, intitulada “Tratamento dos resultados obtidos e interpretação”, em que “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (“falantes”) e válidos (BARDIN, 2011, p. 131)”. Com os resultados, pode-se propor interpretações dos dados adquiridos, permitindo estabelecer

quadros, figuras, diagramas e modelos que explicitam as informações fornecidas pela análise de conteúdo. Esses materiais são submetidos às provas estatísticas como teste de validação e, o analista, com o material em mãos, pode propor inferências e sugerir interpretações.

## 6 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seguindo a metodologia de Bardin (2011), o *corpus* deste trabalho é composto por seis matérias jornalísticas da televisão aberta brasileira que abordam o feminicídio seguido de suicídio. Escolhe-se a TV aberta pela acessibilidade do produto que, conforme a pesquisa “Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC” realizada no Brasil em 2019, está presente em 96,3% dos domicílios pesquisados.

Além disso, foram escolhidas matérias locais de cada emissora, de afiliadas diferentes, uma vez que poucos casos de violência contra si mesmo e contra mulheres recebem relevância em nível nacional. No interior, neste sentido, há uma maior exposição na mídia dos casos de feminicídio seguido por suicídio e, dessa forma, optou-se por escolher matérias locais de três emissoras – mesmo que não sigam exatamente o mesmo projeto editorial.

Foram selecionadas duas reportagens de cada emissora, sendo elas Globo, Record e SBT, as três líderes de audiência no Brasil, respectivamente. A divisão é feita com a procura de três matérias, uma de cada emissora, datadas em 2015 e 2022.

O primeiro ano foi escolhido por se tratar do momento em que foi sancionada a Lei do Feminicídio (LEI Nº 13.104), que modifica o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. As outras três matérias são de 2022, principal ano de desenvolvimento deste estudo.

O objetivo, ao selecionar três matérias de cada ano com intervalo de 7 anos entre as exibições, é avaliar como e se houve alguma mudança na cobertura jornalística dos casos que relacionam o feminicídio com o suicídio. No quadro abaixo, é possível ver os títulos selecionados para a análise deste trabalho.

Quadro 3 - Título das reportagens escolhidas para o desenvolvimento deste trabalho

| <b>Emissora</b> | <b>Título da matéria</b>   | <b>Data de exibição</b> |
|-----------------|--|-------------------------|
| Globo           | Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia | 15/04/2015              |



|        |   |            |
|--------|---|------------|
| Globo  | Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 18/07/2022 |
| Record | Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre               | 14/04/2015 |
| Record | Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravataí (PE)  | 23/08/2022 |
| SBT    | Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio  | 30/01/2015 |
| SBT    | Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ  | 14/01/22   |

Fonte: a autora.

### 6.1 Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”

Figura 7 - Reportagem 2015 Globo



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

A matéria de 2015 da Rede Globo foi veiculada no programa Bom Dia Paraíba, no estúdio da TV Cabo Branco, em João Pessoa. O jornal é transmitido para o estado inteiro de segunda a sexta, às 6h, levando ao telespectador uma retrospectiva do dia anterior, além das principais notícias do estado, entrevistas e reportagens. Com o título “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na

Paraíba, diz polícia”, a âncora do telejornal, Patrícia Rocha, descreve o crime como “passional”.

Quem está na frente da casa onde ocorreu o crime, ao vivo, é o repórter Hebert Araújo. Ele narra que um homem chamado Marinaldo Alves, de 42 anos, assassinou a mulher dele, chamada Maria da Penha Alves Viegas, de 41 anos. Em seguida, o repórter afirma que o homem cometeu suicídio, com os dois filhos do casal presentes.

A única fonte ouvida pelo repórter é o delegado Paulo Josafá, que conta que o casal estava junto há mais de 20 anos e tinha uma vida de conflitos e que ela já havia feito intervenções junto à Delegacia da Mulher, com boletins de ocorrência registrados. Além disso, promete esclarecer o crime ocorrido. Após entrevistar o delegado, o repórter fecha a matéria e passa a palavra para a âncora que, por sua vez, salienta que se trata de mais um caso que entra para as estatísticas de violência contra a mulher.

Patrícia ainda lamenta que a rede de proteção das mulheres não conseguiu evitar a tragédia em família: “Infelizmente, mais um caso que entra para as estatísticas de violência contra a mulher. Infelizmente, a rede de proteção à mulher não conseguiu evitar mais essa tragédia em família (GLOBO, 2015)”.

## **6.2 Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil**

Figura 8 - Reportagem 2022 Globo



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Já a matéria selecionada de 2022 da Rede Globo foi exibida pela emissora afiliada EPTV, no Jornal da EPTV 1ª Edição. O programa entra no ar de segunda a sábado e apresenta os principais fatos do dia, com um jornalismo considerado consciente e em parceria com a população.

Com o título “Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil”, o âncora Eduardo Brambilla começa lamentando mais um caso de feminicídio em Campinas. Ao vivo da frente da casa onde aconteceu o crime está o repórter Wesley Justino.

Ele afirma que é mais um caso de feminicídio em que a mulher já tinha denunciado e estava amparada pela justiça, mas que isso não havia adiantado: “(...) estava amparada pela justiça, mas mesmo assim nada disso adiantou e essa mulher foi morta (...) (GLOBO, 2022)”. O repórter fala que, segundo a Polícia Militar, o homem, de 44 anos, estava armado, discutiu com a mulher e disparou cinco vezes contra ela. Depois, na sequência, atirou contra si mesmo e morreu.

O repórter conta que a vítima, chamada Adriana Tavares, de 34 anos, deixou três filhos, dois com o homem que a matou e uma adolescente de outro relacionamento. Para cometer o crime, o homem colocou os filhos para fora e, quando a filha mais velha voltou com ajuda, os dois já estavam mortos. O repórter

ouviu, antes de entrar ao vivo, parentes e amigos, que afirmaram que o casal ficou junto por 11 anos e estava separado há dois meses.

Além disso, a vítima já tinha medida protetiva em função das ameaças que sofria. Ao vivo, Wesley também afirmou que o dia em que aconteceu o crime seria a data em que Adriana buscaria o botão do pânico<sup>1</sup>, lamentando o atraso. Na sequência, a irmã dela é ouvida, que afirma que o homem não aceitava o fim do relacionamento e fazia ameaças graves. Por fim, suplica para o público que, quem está passando por situação semelhante, vá atrás dos direitos.

### **6.3 Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre<sup>2</sup>**

Figura 9 - Reportagem 2015 Record



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

A reportagem de 2015 da Record foi veiculada em 14 de abril de 2015, no Programa “RS no ar”. Quem narra a história, que leva o título “Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto

---

<sup>1</sup> Dispositivo que, quando acionado, emite um alerta às autoridades para que a vítima seja socorrida.

<sup>2</sup> Esta reportagem não está disponível online e foi arranjada após contato com a produção da Record do Rio Grande do Sul.

Alegre”, é o repórter Frederico Vilhar, direito de Gravataí, na frente do local onde aconteceu o feminicídio seguido de suicídio.

Citando o crime como cruel, o repórter comenta que a vítima já havia recorrido ao Estado, mas que não havia adiantado: “Há três meses separada do companheiro, a atendente de uma lanchonete tentava seguir a vida, mas foi vítima de um crime cruel (RECORD, 2015)”.

Ele explica como o crime ocorreu, com a vítima sendo surpreendida pelo assassino disfarçado, quando ela estava chegando em casa após sair da delegacia. O homem disparou duas vezes contra a mulher e, em seguida, se matou com a mesma arma. Segundo ele, eles estavam separados há três meses. O repórter fala o nome completo da vítima e do assassino, e que a arma e o carro utilizados por ele foram apreendidos pela polícia.

Depois, escuta uma fonte anônima. A vizinha diz ter escutado um grito de socorro e saiu correndo para a rua para ajudar, achando que era um assalto. Entretanto, quando viu que era o ex-companheiro disparando os tiros, voltou para dentro de casa. O repórter frisa duas vezes que ninguém imaginava que a história acabaria dessa forma, junto com a fonte, que afirmava que o homem era uma pessoa tranquila e a mulher uma pessoa reservada, com quem ela afirma não ter assuntos para conversar. A fonte explicou que a vizinhança ouvia as discussões, com o aparecimento da polícia em vários momentos.

#### **6. 4 Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)**

Figura 10 - Reportagem 2022 Record



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

Já a reportagem de 2022 da Record, transmitida no programa Cidade Alerta em 23 de agosto de 2022, leva o título “Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)”. Ela narra as duas violências acontecidas no interior do Estado de Pernambuco. O âncora Luiz Bacci começa contando a história e afirmando “tudo que muito aparece às vezes não é (RECORD, 2022)” e “quando parece ser um suicídio, a polícia investiga a rigor e tem cenas montadas por bandidos (RECORD, 2022)”. Ao chamar o repórter que está na cena, chamado Alex Silvestre, ele pede cuidado e respeito para tratar do caso.

O repórter explica que a fonte dessa informação, de feminicídio seguido por suicídio, vem da polícia. Conforme ele, o homem teria atirado contra o peito da mulher, que morreu no local. Na sequência, teria atirado contra si mesmo, o que surpreendeu a todos, pois o homem era tranquilo e querido.

Em determinado momento, o repórter afirma: “As pessoas não sabem relatar se ele estava passando por um momento de saúde mental, se estava enfrentando depressão”. Com o hábito de chamar “Vem comigo, Brasil”, o repórter vai mostrando o local, do lado de fora, enquanto fala que a família era muito bonita, que não discutia, que era exemplar.

Ao contrário disso, ele fala que o delegado tem a informação de que estariam tendo muitas discussões e, dessa forma, começa a dizer que o relacionamento estava desgastado, com um tom especulativo. O âncora pede que o repórter fale



com alguém na rua. Ele, então, ouve dois homens: um morador das redondezas e um colega de trabalho do homem. O morador afirma que ouviu que o homem era um amor de pessoa, que não sabe como aconteceu. O colega de trabalho disse que o homem era “gente boa”.

### 6.5 Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio

Figura 11 - Reportagem 2015 SBT



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

A primeira matéria do SBT, intitulada “Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio”, foi veiculada em 30 de janeiro de 2015, no programa SBT Brasília. O fato aconteceu na Cidade Ocidental.

A âncora começa chamando o crime de horroroso e cita como “mais um caso de marido inconformado com a separação (SBT, 2015)”. Uma das primeiras falas da âncora é explicando como o crime e o suicídio aconteceram: “Sabe o que ele fez, ele matou a mulher a facadas e se matou com uma facada no pescoço (SBT, 2015)”.

A repórter que está no local tenta conversar com o pai da vítima, que está sendo apoiado pelo filho. Mesmo passando mal, o pai diz que tinha pedido para o ex-marido da vítima não fazer nada, para ficar distante, já que ela não queria nada com ele. Separados há um mês, o pai contou à repórter que foi por causa de uma

descoberta de um caso do homem. O pai também afirma que a morte foi premeditada, que ele conhecia a rotina da vítima.

Ela também conversa com um vizinho, que relata ter ouvido brigas e diz: “Briga de casal mesmo, a gente não pode se meter né. Nunca imaginei não, que chegaria nesse ponto (SBT, 2015)”. Na sequência, ouve um tenente da Polícia Militar, que afirma que o homem não tem passagem pela polícia, mas que havia um histórico de ameaças.

## 6.6 Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ

Figura 12 - Reportagem 2022 SBT



Fonte: captura de tela realizada pela autora.

A segunda reportagem do SBT, intitulada “Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ”, foi veiculada em 14 de janeiro de 2022, no programa SBT Brasil. O âncora começa chamando a matéria pelo enterro da mulher, que foi vítima de uma armadilha.

O repórter, em frente ao local do velório da mulher, começa a fala afirmando que a família preferiu o silêncio e segue contando sobre o crime. O homem foi flagrado por câmera de segurança, ainda com a arma na mão, roubar o carro de um vizinho. Ele segue para a ponte Rio/Niterói, de onde se atirou. Conforme os parentes, o homem não aceitou o fim do relacionamento.



Ele havia chamado a ex para a casa, para buscar alguns pertences, onde armou para ela. A tia do homem disse que viu tudo. Do local, o repórter afirma que quando a vítima viu a arma, ela correu para a rua, mas foi atingida e caiu. O homem ainda deu golpes de marreta na cabeça da mulher.

No fim da matéria, o repórter diz: “A cada quatro dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Estado do Rio. Muitos dos assassinos, como Aroldo, não levantam qualquer suspeita (SBT, 2022)”. Ainda há a palavra de uma fonte, que chama o homem de tranquilo e boa pessoa e que eles pareciam um casal feliz.

## 7 ANÁLISE

Segundo Bardin (2011, p. 148), “classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com os outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles”. Seguindo a metodologia escolhida, as categorias selecionadas para serem analisadas neste estudo são: Linguagem; Imagem; Fontes; e Serviço e Providências.

Na primeira, chamada Linguagem, o trabalho avalia como os títulos abordam o suicídio e o feminicídio, levando em consideração as normas e sugestões de como falar sobre ambos assuntos, seguindo os manuais acima citados, da Universa e da OMS, além da pesquisa de Sommer-Rotenberg (1998), que desaconselha a usar o termo “cometer”, no caso de suicídio. Neste sentido, também será avaliado se há sensacionalismos nas falas dos âncoras, repórteres e fontes, se há busca por adjetivos para justificar o crime ou minimizar a ação por parte dos homens, se há a tipificação correta do crime e quem é o sujeito da ação das narrativas escolhidas.

Na segunda categoria, Imagem, o trabalho avalia quais são as imagens trazidas nas matérias para acompanhar os *off's*, se expõem as pessoas envolvidas no crime e as pessoas próximas impactadas, como filhos. Conforme o guia da Universa, é recomendado não usar imagens que reforçam os estereótipos e que podem provocar juízo de valor e, no caso do suicídio, a OMS orienta a não exibir fotografias do falecido, da cena do suicídio e do método utilizado.

Na terceira, chamada Fontes, observa-se quem são as pessoas entrevistadas nas matérias escolhidas, pois com o maior número de fontes e a qualidade de fontes especialistas, mais completa estará a matéria. Tanto o manual da Universa quanto o da OMS recomendam ouvir fontes confiáveis. No caso do suicídio, a própria OMS e outras instituições podem ser pesquisadas, como a Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, a Associação Americana de Suicidologia e a Academia Internacional para Pesquisa sobre Suicídio.

Já no caso do feminicídio, a Universa recomenda que se busque fontes qualificadas, como pesquisadores de questões de gênero, núcleos de violência contra a mulher no Tribunal de Justiça ou no Ministério Público, advogadas especialistas, pessoas que trabalham em centros de referência de atenção à vítima e ativistas.

Na quarta e última categoria, Serviço e Providências, busca avaliar se as matérias prestam algum tipo de orientação para a população, **indicando serviços sob o aspecto de saúde mental, no caso do suicídio**, e de proteção à mulher, no caso do feminicídio. Conforme o Prevenção do Suicídio: Manual para profissionais da mídia, da OMS, uma das funções da mídia é prestar serviço e entregar informações sobre a ajuda disponível, pois pode ter um papel de prevenção caso informe listas de serviços de saúde mental disponíveis, telefones e endereços de contato, assim como os sinais de alerta do comportamento suicida.

Quanto ao feminicídio, o Manual Universal para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher aponta que o acesso à informação é um importante instrumento para as mulheres que estão em situação de violência, pois assim poderão reconhecer o cenário que vivem e saber os caminhos para reivindicar seus direitos. Dessa forma, essa categoria busca analisar entre as reportagens se houve alguma orientação e providências que podem ser tomadas, tanto para as vítimas de violência doméstica quanto para quem está em sofrimento psicológico.

Como explicado anteriormente, a análise deste trabalho é feita a partir da obra Análise de Conteúdo, de Bardin (2011). Abaixo, os resultados de cada categoria.

## **7.1 Linguagem**

Na primeira categoria, a matéria “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”, da emissora Globo, de 2015, tem como início a âncora descrevendo o crime como passional. Conforme o Manual da Universal, no século passado, qualquer crime de gênero recebia a classificação de passional. Entretanto, já está reconhecido que feminicídios não são crimes passionais, pois não estão relacionados à paixão, mas sim ao menosprezo pela vida da mulher.

Os termos “defesa da honra” ou “sob violenta emoção” também não devem ser usados. Ao fazer o uso dos termos citados, o jornalismo transfere a culpa para a vítima. Importante recordar que este caso aconteceu em 15 de abril de 2015, um pouco mais de um mês depois que foi sancionada a Lei do Feminicídio, em 9 de março. Além disso, usa-se a frase “assassinou a mulher dele” e, segundo a Universal, é preciso tipificar o crime corretamente. Neste caso, feminicídio, circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Na sequência, o repórter relata o crime e afirma que o homem “cometeu suicídio”, o que, segundo Sommer-Rotenberg (1998), tem conotação de ilegalidade e intensifica o estigma ligado a quem morreu, assim como traumatiza quem sofre com a perda, como pode ser no caso dos filhos do casal. “Não faz nada para transmitir o fato de que o suicídio é o resultado trágico da doença depressiva grave e, portanto, como qualquer outra aflição do corpo ou mente, não tem em si nenhum peso moral (SOMMER-ROTENBERG, 1998, p. 1, tradução nossa)”.

O delegado de homicídios é ouvido, dando detalhes de como o crime foi cometido, além de como o homem tirou a própria vida.

(...) quando ela saiu do quarto pra ver, já encontrou o pai com um revólver e na frente dela, que tentou dar um o primeiro disparo na cabeça e não conseguiu. Na terceira tentativa, o tiro atingiu a cabeça e ele caiu de frente dos seus filhos. Foi uma tragédia familiar (GLOBO, 2015).

Conforme a OMS, o método utilizado não deve ser apresentado nas matérias. A organização afirma que a cobertura do suicídio pelos meios de comunicação tem maior impacto nos métodos escolhidos do que na frequência de casos em si. Como era fala da fonte, cabia ao repórter e à âncora, posteriormente, intervir. Além disso, não há uma humanização da vítima, mostrando qual era a rotina, seus sonhos e planos, uma vez que a mulher em situação de violência não se define apenas pelo crime que sofreu.

A reportagem também não contextualiza o episódio, mostrando que não é um caso isolado. Importante salientar que, o sujeito da ação, neste caso, foi sempre o autor do crime: “Um homem (...) assassinou a mulher dele”, “O marido assassinou a esposa”. Por fim, a âncora afirma que o programa seguirá acompanhando a repercussão do caso.

Na reportagem analisada, da Record, ainda de 2015, intitulada “Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre”, o crime não é nomeado como feminicídio. Também não é falado em “cometer suicídio” e, sim, “ele se matou”. A forma do crime também foi explicitada na fala do repórter: “Logo em seguida, os dois entraram e ele disparou dois tiros contra ela. Depois, ele se matou”. Conforme a OMS e já explicado acima, na primeira reportagem analisada nesta categoria, o método utilizado não deve ser apresentado nas matérias.

O homem é mostrado como um vizinho simpático, que conversava com os outros. Já a mulher foi tratada como uma pessoa reservada, que não tinha nada para falar. Questionada se pensava que isso poderia acontecer, a vizinha da vítima diz: “(...) Jamais imaginaria. Porque ele era uma pessoa que vivia aqui conversando com a gente, com todos os vizinhos, não só comigo. E ajudava ela. Mas ela era uma pessoa bem reservada. A gente não tinha nada pra falar (RECORD, 2015)”.

A vítima do crime também não foi humanizada, falando dos seus sonhos, quem era, se tinha filhos, entre outras formas possíveis. O episódio também não é contextualizado, mesmo que de 2014 para 2015, ano da reportagem, o número de feminicídios tenha crescido no Rio Grande do Sul, de 213 para 233. Quanto ao sujeito da ação, é visto de ambos os lados.

A seguinte reportagem, de 2015 do SBT, com o título “Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio”, já leva o “cometer” na chamada. O que, conforme Sommer-Rotenberg (1998), tem conotação de ilegalidade e intensifica o estigma ligado a quem morreu, conforme explicado anteriormente. O método do crime e do suicídio também são explicitados pela âncora, com tom de sensacionalismo na entonação: “Sabe o que ele fez, ele matou a mulher a facadas e se matou com uma facada no pescoço”. Essa informação é repetida mais de uma vez. O crime não é contextualizado e não há humanização da vítima.

Quanto às matérias de 2022, no material da Globo, observa-se que o repórter e o âncora começam a fala tratando o crime com a tipificação correta, um feminicídio. Neste caso, diferente de 2015 da emissora, não há o uso de “cometer suicídio” e, sim, de “se matou” e “atirou contra si mesmo e morreu”. Já o método do crime e do suicídio são explicitados pelo repórter, que afirma:

Segundo a Polícia Militar, o homem, de 44 anos, estava armado, discutiu com a mulher e disparou 5 vezes contra ela. Depois, na sequência, ele atirou contra si mesmo e morreu. Ele estava com uma arma calibre 38. (GLOBO, 2022).

Assim como no outro caso da emissora, ignora-se a recomendação da OMS, que diz para não apresentar o método utilizado. Entende-se que a informação realizada pelos jornalistas deve ser a mais completa possível, com a finalidade de informar o público. Entretanto, ela não pode fornecer instruções a quem está assistindo a reportagem.

Também não há uma humanização da vítima, apenas é compartilhada a informação de que ela deixa três filhos, o que resume ela apenas pela violência que sofreu. Neste caso, o sujeito da ação é visto de ambos os lados. O âncora afirma que o “homem matou a ex-companheira”, já o repórter disse que “essa mulher foi morta”. Na sequência, o sujeito da ação volta para o homem.

Segundo o manual da Univesa, é preciso mencionar os próximos passos, explicando em que momento o processo judicial se encontra e o caminho que ainda precisará ser percorrido. Ao fim da entrada ao vivo, o repórter afirma que é o quinto feminicídio em Campinas e o décimo na região o que contextualiza o crime, além de apontar o que acontecerá na investigação policial, pois a origem da arma, com a numeração raspada, é desconhecida, além de entender se houve um cúmplice no crime.

Na segunda reportagem da Record, de 2022, com o título “Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)”, o âncora do telejornal, Luiz Bacci, já começa sua chamada dizendo que “tudo que muito parece às vezes não é” e, inclusive, diz que está confabulando com outro jornalista, que poderia ser um crime com uma cena montada. Entretanto, a primeira informação que o repórter que está no local afirma é que se trata de um feminicídio seguido de suicídio, confirmado pela polícia. A forma com que o crime aconteceu é explicada na reportagem:

O Marquinhos, como era mais conhecido, ele teria baleado a Maria, atirado contra a companheira. Esse disparo de arma de fogo teria atingido justamente a região do tórax, uma região fatal. Ela não resistiu a esse disparo de fogo e morreu no local. Na sequência, Brasil, o Marquinhos teria tirado a vida (RECORD, 2022).

O repórter comenta que chama a atenção das pessoas que estão presentes no local é a motivação e capacidade do homem de matar e se matar. Ele afirma que “as pessoas não sabem relatar se ele estava passando por um momento de saúde mental, se estava enfrentando depressão”.

Entretanto, conforme o DSM-5, um transtorno mental é uma síndrome caracterizada por distúrbios significativos na cognição, regulação emocional ou comportamento, que reflete uma disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental. Os comportamentos socialmente desviantes, em que se encaixa o crime de ódio contra uma mulher

seguido de suicídio, não são considerados transtornos, uma vez que as motivações são diferentes. Ou seja, ter ou não ter um transtorno mental, como depressão, citada pelo repórter, não justifica o crime, uma vez nenhum tipo de violência tem justificativa.

Apesar de ser a reportagem mais longa estudada nesta dissertação, com mais de 8 minutos no ar, ela não contextualiza o crime cometido contra esta e muitas outras mulheres brasileiras. Ambos também são sujeitos da ação. Também não há uma humanização da vítima. Apenas o homem é visto como “muito querido”, “muito tranquilo”, procurando motivações para o crime. Não é falado sobre quem era a mulher, quais seus sonhos, apenas que ela era técnica em Enfermagem.

A família também é taxada como “exemplar” e “religiosa”, como se a violência doméstica não acontecesse em lares assim. Contrariando as primeiras informações, o repórter, sem conversar com ninguém, começa a falar que o delegado afirmou que estavam tendo muitas discussões e que o relacionamento estava desgastado.

E na reportagem de 2022, do SBT, com o título “Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ”, o crime não é nomeado, chamando-o de feminicídio, e não há o uso de “cometer”. A forma com que o homem matou a mulher é explicitada: “Ela correu para a rua, mas acabou atingida por dois tiros e caiu nesse quintal, o ex-marido ainda deu golpes de marreta na cabeça dela”. A forma com que o homem tirou a própria vida também é informada: “ Ainda com a arma do crime, ele rouba o carro de um vizinho e segue para a ponte Rio/Niterói, de onde se atirou”.

Diferente das outras reportagens, com exceção do título de 2022 da Globo, a matéria de 2022 do SBT contextualiza o crime. A repórter afirma que “a cada quatro dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Estado do Rio” e que “muito dos assassinos, como Aroldo, não levantam qualquer suspeita”. A vítima não é humanizada. Quem é dito como uma “pessoa boa” é o homem.

Quadro 4 - Resumo de linguagem

| <b>Título da reportagem</b>  | <b>Ano</b> | <b>Emissora</b> | <b>Linguagem dos materiais</b>  |
|--|------------|-----------------|---|
| Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia | 2015       | Globo           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- descreve o crime como passional</li> <li>- não fala em feminicídio</li> <li>- usa o termo “cometer” suicídio</li> <li>- oferece detalhes do crime e do método de suicídio</li> <li>- não há humanização da vítima</li> </ul> |

|   |      |        |  |
|---|------|--------|--|
|   |      |        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- não contextualiza o crime</li> <li>- sujeito da ação é sempre o homem</li> </ul>  |
| Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 2022 | Globo  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- descreve como feminicídio</li> <li>- não usa o termo “cometer” suicídio</li> <li>- não há humanização da vítima</li> <li>- apresenta o método utilizado</li> <li>- sujeito da ação varia</li> <li>- menciona os próximos passos da investigação</li> <li>- contextualiza o crime</li> </ul> |
| Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre               | 2015 | Record | <ul style="list-style-type: none"> <li>- não fala em feminicídio</li> <li>- não usa o “cometer” suicídio</li> <li>- mostra o método do crime e do suicídio</li> <li>- não humaniza a vítima</li> <li>- não contextualiza o crime</li> </ul>  |
| Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)   | 2022 | Record | <ul style="list-style-type: none"> <li>- nomeia o crime como feminicídio</li> <li>- não usa “cometer” suicídio</li> <li>- mostra o método do crime</li> <li>- não contextualiza o crime</li> <li>- não há humanização da vítima</li> </ul>   |
| Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio  | 2015 | SBT    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- usa o termo “cometer” suicídio</li> <li>- não fala em feminicídio</li> <li>- mostra o método do crime e do suicídio</li> <li>- não humaniza a vítima</li> <li>- não contextualiza o crime</li> </ul>  |
| Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ  | 2022 | SBT    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- não fala em feminicídio</li> <li>- não usa “cometer”</li> <li>- mostra o método do crime e do suicídio</li> <li>- não humaniza a vítima</li> <li>- contextualiza o crime</li> </ul>   |

Fonte: a autora.

## 7.2. Imagem

Das seis reportagens analisadas, cinco delas têm em comum a exibição da fachada da casa onde o crime aconteceu. A exceção foi a reportagem de 2022 do SBT, que traz outras variações de imagens, mas também um registro de onde ocorreu a morte da mulher.

Na matéria “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”, da emissora Globo, de 2015, percebe-se que a emissora exhibe a fachada da



casa onde aconteceu o crime, uma vez que o repórter está na rua, narrando a história.

Figura 13 - Fachada da casa onde aconteceu o crime, na matéria de 2015 da emissora Globo



Fonte: Captura de tela pela autora.

Nesta imagem, é possível ver a movimentação da polícia, que está para dentro do portão, além de outras pessoas do lado de fora. Nenhuma imagem da mulher e do homem são exibidas pela reportagem.

Na primeira reportagem analisada da Record, também de 2015, o repórter apresenta a fachada da casa e, em específico, o portão onde a mulher foi abordada. Também é mostrado uma parede com as marcas de tiro, apesar do cenário escuro.

Figura 14 - Fachada exibida, na matéria de 2015 da emissora Record



Fonte: Captura de tela pela autora.

Uma foto da vítima também é exibida, ao contrário do homem, que não é mostrado pela reportagem. No restante da reportagem, apenas o repórter na frente do local.

Figura 15 - Exibição de foto da vítima, na matéria de 2015 da Record



Fonte: Captura de tela pela autora.

Na reportagem de 2015 do SBT, a reportagem mostra o pai e o irmão da vítima em sonora. A imagem da vítima também é exibida com duas diferentes fotografias.

Figura 16 - Exibição da vítima, na matéria de 2015 do SBT



Fonte: Captura de tela pela autora.

A repórter também caminha na frente da casa onde aconteceu o crime. Há uma imagem da rua onde fica a casa, uma vez que a filha do casal correu para a casa dos avós, que fica no mesmo trecho. Com imagens borradas, é mostrado o cenário do crime. A fonte oficial e um vizinho ouvidos também aparecem.

Quanto às imagens de 2022, a Globo exibe registros da frente do lugar onde aconteceu o crime, que mostra a movimentação da polícia, do Instituto Médico Legal e de outros observadores. O registro pode ser visto abaixo:

Figura 17 - Movimentação em frente à casa onde aconteceu o crime, na matéria de 2022 da emissora Globo



Fonte: Captura de tela pela autora.

Diferente da matéria de 2015 da Globo, o título de 2022 mostra uma foto da vítima, como pode ser visto abaixo. No caso do homem que cometeu o feminicídio e tirou a própria vida não há foto exibida.

Figura 18 - Exibição de foto da vítima, na matéria de 2022 da emissora Globo



Fonte: Captura de tela pela autora.

Wesley Justino, durante a reportagem ao vivo, está de frente à 2ª Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Campinas. Outra imagem exibida também é da irmã da vítima, que é ouvida pelo repórter.

Na reportagem do mesmo ano da Record, o homem e a mulher são exibidos em meia tela, junto com a movimentação na casa onde ocorreu o crime. O repórter está na frente, mostrando o portão por onde tiraram os corpos e também que havia um salão de beleza no local. As duas fontes ouvidas também são exibidas ao vivo.

Figura 19 - Exibição do local, da vítima e do homem, na matéria de 2022 da Record





Fonte: Captura de tela pela autora.

Na reportagem do SBT, de 2022, são exibidas imagens do enterro da vítima e familiares que estão no local. Fotos da vítima e do ex-marido dela também foram exibidas.

Figura 20 - Exibição do enterro e familiares da vítima, na matéria de 2022 do SBT



Fonte: Captura de tela pela autora.

Imagens do local de onde o homem tirou a própria vida também são exibidas, assim como vídeos da câmera de segurança que flagrou ele andando com a arma do crime. A casa, a tia do homem e a rua são mostradas. O quintal onde a vítima foi encontrada morta também foi exposto, assim como uma fonte ouvida.

Quadro 5 - Resumo de imagens exibidas

| <b>Título da reportagem</b>   | <b>Ano</b> | <b>Emissora</b> | <b>Imagens exibidas</b>   |
|---|------------|-----------------|---|
| Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia  | 2015       | Globo           | - fachada da casa onde aconteceu o crime  |
| Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 2022       | Globo           | - irmã da vítima<br>- fachada da casa onde aconteceu o crime<br>- foto da vítima          |
| Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre               | 2015       | Record          | - foto da vítima<br>- fachada da casa onde aconteceu o crime<br>- costas da fonte anônima |
| Casal é encontrado morto  | 2022       | Record          | - foto da vítima  |

|  |      |     |  |
|--|------|-----|--|
| dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)                   |      |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- foto do homem</li> <li>- fachada da casa onde o crime aconteceu</li> <li>- fonte vizinha</li> <li>- fonte colega de trabalho do homem</li> </ul>  |
| Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio | 2015 | SBT | <ul style="list-style-type: none"> <li>- foto da vítima</li> <li>- fachada da casa onde o crime aconteceu</li> <li>- fonte oficial</li> <li>- pai e irmão da vítima</li> <li>- rua onde fica a casa</li> </ul>   |
| Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ       | 2022 | SBT | <ul style="list-style-type: none"> <li>- enterro da vítima</li> <li>- fotos da vítima</li> <li>- fotos do homem</li> <li>- foto do casal</li> <li>- quintal onde ela foi morta</li> <li>- ponte onde o homem abandonou o carro</li> <li>- tia do homem</li> <li>- fonte ouvida</li> <li>- homem andando armado na rua</li> </ul> |

Fonte: a autora.

### 7.3. Fontes

Nenhuma das seis reportagens analisadas traz mais do que duas fontes para a reportagem, até mesmo a reportagem de 2022 da Record, que durou mais de oito minutos. De forma geral, são ouvidos curiosos que estavam no local, familiares e polícia. Dentre os seis materiais, nenhuma fonte especialista em violência é ouvida.

Em 2015, o repórter da Globo conversa com o delegado de homicídios, o repórter da Record conversa com uma vizinha em anonimato e o repórter do SBT escuta o pai da vítima, que está apoiado no irmão, e o Tenente da Polícia Militar. Nos registros de 2022, a Globo escuta a irmã da vítima de feminicídio, a Record conversa com dois homens – o primeiro, um vizinho de bairro, com que o casal não se relacionava e o segundo, um colega de trabalho do homem – e o SBT conversa com tia do homem e um vizinho.

Como citado acima, em nenhuma das reportagens são ouvidas fontes especialistas em violência de gênero ou até mesmo fontes oficiais que respondam sobre o papel do Estado de proteger essas mulheres que foram mortas.



Quadro 6 - Resumo de fontes ouvidas

| <b>Título da reportagem</b>   | <b>Ano</b> | <b>Emissora</b> | <b>Fontes ouvidas</b>                            |
|---|------------|-----------------|--|
| Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia  | 2015       | Globo           | - delegado de homicídios                         |
| Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 2022       | Globo           | - irmã da vítima                                 |
| Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre               | 2015       | Record          | - mulher vizinha anônima                         |
| Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)   | 2022       | Record          | - homem vizinho<br>- colega de trabalho do homem |
| Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio  | 2015       | SBT             | - pai da vítima<br>- Tenente da Polícia Militar  |
| Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ  | 2022       | SBT             | - tia do homem<br>- homem vizinho                |

Fonte: a autora.

#### 7.4. Serviço e Providências

Na quarta categoria, foi analisado se as reportagens prestam algum serviço para a sociedade e se trazem algum tipo de providência quanto às violências, a primeira sofrida pela vítima e a segunda praticada a si mesmo pelo homem. Na matéria “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”, da emissora Globo, de 2015, há ausência de serviços e providências, tanto pela âncora quanto pelo repórter. Também não há nenhuma informação de apoio em GC.

Conforme a Universa, cabe ao jornalismo apontar as falhas do Estado, pois é dever do Estado assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação às vítimas e, se uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção. A fonte ouvida, o delegado de homicídios, também não aponta nenhuma orientação, apenas comenta que a vítima já havia sido vítima de

agressão e ameaças por parte do marido e que houveram registros em boletins de ocorrência e intervenções pela Delegacia da Mulher.

Na reportagem “Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre”, da emissora Record de 2015, o mesmo se repete. O repórter da Record afirma que “ela havia registrado um boletim de ocorrência de ameaça e pedido uma medida protetiva contra o autor, de nada adiantou”. Mais uma vez, com um tom de que, caso uma mulher vítima de agressões busque apoio do Estado, não fará diferença e ela acabará sendo vítima do sistema.

Na reportagem analisada do SBT, de 2015, “Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio”, também não há nenhum tipo de apoio para quem está assistindo, seja de serviço ou de providências. A repórter chega a falar com uma fonte oficial, um Tenente da Polícia Militar, mas não cobra o papel do Estado e ele fala que o homem não tem passagem pela polícia, apenas histórico de ameaças.

Uma outra fonte ouvida, um vizinho do local, afirma que “briga de casal mesmo, a gente não pode se meter né”, que estimula o dito popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Entretanto, uma ligação anônima poderia ter sido realizada para o 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou 190 (Polícia Militar), informando a situação para que possa ser coibida em flagrante.

Quanto aos títulos de 2022, o repórter da Globo, apesar de citar o serviço que a vítima buscou, fala como se essa ação não funcionasse, como é possível ver na citação abaixo:

Mais um caso de feminicídio, naquela situação em que a mulher já tinha feito um boletim de ocorrência, ela fez no dia 4 de julho, ou seja, no comecinho do mês, já tinha conseguido uma medida protetiva, ou seja, estava amparada pela justiça, mas mesmo assim nada disso adiantou e essa mulher foi morta ontem (...) (GLOBO, 2022).

Ao longo da entrada ao vivo, o repórter repete, novamente, que a vítima já tinha a Medida Protetiva<sup>3</sup> e que na data buscava o Botão do Pânico, mas que não havia dado tempo. Quem presta algum tipo de orientação para os telespectadores é a irmã da vítima, que pede para outras mulheres que correm perigo a buscarem apoio: “Não deixe isso pra depois. Não deixe isso. Vai correr atrás dos seus direitos. Eu nunca ia imaginar que ia passar por isso e eu tô passando por isso hoje (GLOBO,

---

<sup>3</sup> São ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger um indivíduo que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião.

2022)”. Quando o repórter devolve a palavra para o estúdio, o âncora repete que a vítima já havia buscado ajuda e que estava esperando proteção, e também cita a participação da irmã, que diz que o apelo é para toda a sociedade.

Na reportagem da Record, de 2022, com o título “Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)”, também não há apoio de serviço e providências, assim como não há uma cobrança do poder das autoridades. Mesmo com uma entrada ao vivo longa e sendo a maior reportagem analisada neste trabalho, com 8 minutos e 18 segundos de duração, nenhuma informação sobre o que mulheres vítimas de violência podem fazer é levada ao público, tanto pelo repórter quanto pelo âncora. As fontes ouvidas também não falam sobre o assunto.

E na reportagem do SBT do mesmo ano, com o título “Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ”, também não há nenhuma informação de serviço ou providência. Apesar de citar que no Rio de Janeiro, a cada quatro dias, uma mulher é vítima de feminicídio, a reportagem não traz nenhuma providência ou cobra o Estado pela falta de suporte às mulheres vítimas.

Neste sentido, os avanços foram poucos na cobertura desses casos em um período de sete anos, mesmo que ambos os temas estejam em discussão na sociedade, principalmente no caso do feminicídio. Ainda que os índices sejam alarmantes e há de forma acessível manuais que ensinam que é necessário mostrar como pedir ajuda, nenhuma das reportagens traz serviços. A cobertura segue frágil, tanto nas notícias sobre feminicídio quanto sobre suicídio, mas sobretudo na união das duas violências.

Quadro 4 - Resumo de serviços e providências

| <b>Título da reportagem</b>   | <b>Ano</b> | <b>Emissora</b> | <b>Serviços e providências oferecidas</b>   |
|---|------------|-----------------|---|
| Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia  | 2015       | Globo           | - ausência  |
| Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil | 2022       | Globo           | - quem presta algum tipo de orientação para os telespectadores é a irmã da vítima |

|   |      |        |            |
|---|------|--------|------------|
| Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre | 2015 | Record | - ausência |
| Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)                                   | 2022 | Record | - ausência |
| Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio  | 2015 | SBT    | - ausência |
| Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ  | 2022 | SBT    | - ausência |

Fonte: a autora.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os profissionais de jornalismo têm dificuldade em abordar assuntos que são tabus ou espinhosos para a sociedade. A cobertura sobre suicídio por si só apresenta fragilidades, que podem desencadear em novos casos, sensacionalizar o fato, expor familiares, informar detalhes do método, entre outras questões. No caso do feminicídio, o mesmo se repete, pois há uma narrativa apenas do fato isolado, sem contextualizar o crime que matou 1.341 mulheres em 2021, sem cobrar o Estado que falhou em não proteger a vítima ou até mesmo orientar sobre os serviços disponíveis para as vítimas. E quando as duas violências estão conectadas, com feminicídio seguido de suicídio, a cobertura é ainda mais frágil e poucos profissionais estão preparados para realizá-la.

Sete anos se passaram entre as reportagens analisadas neste trabalho. Mas independente dos objetos analisados, há um fenômeno que se repete e poucos avanços são vistos. No caso da Globo, quando em 2015 o crime era descrito como passional, em 2022 foi descrito com a tipificação correta, de feminicídio, que mostra um reconhecimento, segundo a *Universa*, de que o assassinato de mulheres tem características próprias e que está, na maior parte das vezes, relacionado a contextos de discriminação pelo simples fato de ser mulher. Na *Record*, em 2015 o crime não tinha nome. Em 2022, foi chamado de feminicídio. O mesmo se repete pelo *SBT*.

Além disso, em 2022, a *Globo* também evitou o uso de “cometer” para explicar o caso de suicídio, evitando a conotação de ilegalidade (SOMMER-ROTENBERG, 1998), pois o que se comete é crime, assassinato, infração, feminicídio. Nas outras reportagens analisadas, apenas a de 2015 do *SBT* faz o uso do “cometer”, no título e na chamada da âncora.

Na reportagem mais recente da *Globo*, ainda há uma contextualização do crime, mostrando que não é acidente isolado, o que é essencial para mostrar que essa ação é resultado de uma cultura machista e patriarcal (UNIVERSA, 2020), que o homem vê a mulher como propriedade e que pode fazer o que bem entender, caso ela não queria mais um relacionamento com ele. Ela também mostra quais são os próximos passos da investigação, que anseia entender a origem da arma com

código raspado. A reportagem de 2022 do SBT também contextualiza, mostrando o cenário de feminicídio no Rio de Janeiro, estado onde aconteceu o crime.

Ao trazer essas informações para a notícia, o jornalismo pode modificar essa situação, pois além de descrever uma conjuntura do crime, mostra que há punição para quem o pratica. Isso é de suma importância, principalmente porque o Brasil tem dados de violência contra a mulher alarmantes, com um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas em 2021.

Em todas as notícias o método é informado aos telespectadores, tanto de como o homem cometeu o feminicídio quanto como tirou a própria vida, o último que não é recomendado pela OMS, pois apresentar as formas de como se matar tem impacto para que mais pessoas procurem com esta finalidade. Nenhuma das matérias humaniza a vítima, mostrando-a como uma pessoa além disso. Quem ela era, afinal? O que ela gostava? Quais eram seus sonhos que foram interrompidos pela violência de gênero? Nada disso foi respondido e a mulher ficou marcada apenas como a vítima, sem mostrar o que deixou para trás.

Além disso, há presença de adjetivos para o homem e para a mulher na cobertura do feminicídio seguido de suicídio. Ele, um homem sociável, que conversava com todos. Ela, uma mulher reservada. Essa qualificação somente contribui para reforçar estereótipos presentes na sociedade machista, que busca encontrar justificativas e motivações para um crime injustificável.

Nenhuma das reportagens traz fontes especialistas no assunto. De fontes oficiais, a matéria de 2015 do SBT ouve um tenente e a de 2015 da Globo um delegado. As fontes oficiais, nas matérias analisadas, não estão preparadas para falar sobre o feminicídio seguido de suicídio, pois não trazem informações de contexto do crime.

A de 2022 da Globo apenas diz que obteve informações pela Polícia Militar, mas não exhibe a fonte. Nesta última citada, é mostrada a irmã da vítima, que faz um apelo para que outras mulheres busquem os seus direitos caso estejam em situação de violência. A Record exibiu nas duas reportagens vizinha, vizinho e colega de trabalho do homem. No caso do SBT, pai da vítima, tia do homem e um vizinho.

Neste sentido, o telejornalismo acaba ouvindo familiares em um momento extremamente doloroso, às vezes aumentando ainda mais a tristeza e o sentimento de perda, ou curiosos e vizinhos que estão no local, que não conhecem verdadeiramente os envolvidos na tragédia. Além de ouvir as fontes de segurança pública, que muitas vezes não têm a sensibilidade para contextualizar o crime, é ideal buscar pesquisadores, núcleos ou órgãos que possam explicar os números, fazer análises e comentários que amplificam o caso que é uma situação de segurança pública e mostrar a violência de gênero de uma forma não individualizada e, sim, como um problema social que deve ser combatido pelo Estado, cobrando saídas e soluções.

Quanto às imagens exibidas, a prática é comum: fachada do lugar onde aconteceu o feminicídio seguido de suicídio e fotos da vítima e do assassino suicida. Entretanto, a falta de opções visuais esbarra na questão ética da televisão, que expõe a família que também mora ali, como filhos, irmãos e pais, uma vez que identifica, muitas vezes, a casa onde a família reside.

As reportagens, tanto da Globo, SBT e Record, não trouxeram serviços e providências para o público, nem em texto de apoio na tela. É papel do jornalista oferecer informações sobre serviços de denúncia e acolhimento para as vítimas de violência doméstica. No caso de 2022 da Globo, quem traz algum tipo de informação é a irmã da vítima, que diz que as mulheres não podem permanecer em situações de violência e que precisam buscar ajuda.

Nas matérias, poderiam ter exibido o Ligue 190, número de emergência para quem está presenciando agressão; o Ligue 180, canal para mulheres em situação de violência, além de informações locais sobre casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Quando a pauta jornalística é um tema que pode se passar na casa de muitas brasileiras e existir uma identificação com o assunto, a disponibilidade de informações de como procurar auxílio é sempre bem-vinda.

Quanto à cobertura do suicídio, percebe-se que quando o ato de tirar a própria vida está junto ao feminicídio, a cobertura se torna ainda mais frágil, uma vez que o assunto não está encerrado ou resolvido quando o homem mata e se mata, pois o cenário continuará se repetindo e afetando outras vítimas e criando novos desamparados. Quando o suicídio é um caso isolado, sem ligação com o feminicídio,

algumas das principais recomendações da OMS são seguidas, sem exibir o método de como o indivíduo tirou a própria vida, por exemplo. Entretanto, quando relacionado com o feminicídio, ignora-se essa e outras recomendações da organização. Mesmo que esse tipo de suicídio ainda não possua uma definição clara, como entre as definições dos tipos de suicídio de Durkheim, é preciso abordá-lo de forma consciente, ética e responsável, sem apontá-lo como uma solução do problema, mas, sim, com uma questão de saúde e segurança pública, que deve ser combatida e esclarecida na sociedade como um todo.

Percebe-se, nesse sentido, que os veículos de comunicação precisam se dedicar e implementar dentro das redações, independente do formato, novas boas práticas, que abordam informações que vão além do fato por si só, mas que conste nas notícias formas de pedir ajuda, um contexto do crime no cenário local e até nacional, um especialista que aponte as falhas do Estado e cobre as possíveis soluções para um crime que deixa inúmeras vítimas e segue acontecendo diariamente no país, a cada sete horas.

Mesmo com a presença dos manuais de redação citados neste trabalho, é vital que cada veículo dedique tempo e esforços para criar suas próprias normas e orientações sobre assuntos tão comuns na pauta jornalística, mas que ainda não têm o cuidado necessário na hora de levar a informação ao público. Quando temas espinhosos são recorrentes, é necessário ir além do fato, com um trabalho que passa desde a produção do telejornal, que deve fornecer ao repórter e âncora as informações de serviço, especialistas e panoramas da violência, além do repórter e âncora, quem têm de possuir sensibilidade e empatia para falar de um assunto que traz tanta dor para quem fica e até para quem está assistindo, que pode estar passando por situações semelhantes dentro de casa.

A própria academia tem um espaço valioso para contribuir com outras discussões acerca do feminicídio seguido de suicídio, inclusive interdisciplinares, entre psicologia, psiquiatria e comunicação, com estudos da conexão desse fenômeno, que reproduz um sentimento de que, quando o homem mata e também se mata, está resolvido e que a justiça está feita, seguindo a expressão popular "olho por olho, dente por dente".



Esse pensamento, entretanto, apenas faz com que mais mulheres sejam vítimas do comportamento machista da sociedade patriarcal, em que um homem acredita ter o direito e o poder de decidir como e até quando uma mulher irá viver. E ao se matar na sequência, o homem está fugindo das consequências do seu ato, que não é justificado por questões de saúde mental, mas, sim, de uma violência enraizada no comportamento.

O que antecede o feminicídio também precisa estar presente nas discussões, tanto teóricas quanto práticas da sociedade e do jornalismo, que mostre quais são as violências anteriores ao feminicídio, impedindo que chegue neste ponto. Os jornalistas precisam olhar para a comunicação de casos assim de forma não automatizada, cobrindo não apenas o fato como um acidente isolado, mas um contexto que deixa perdas e desamparo para quem fica. É impreterível evitar que a violência caminhe até seu ápice e isso só será feito a partir da reflexão de como a imprensa pode apontar ajuda e soluções para as mulheres que estão em situação de violência.

Outro caminho é a educação. Mostrar, desde criança, que a violência não é um comportamento adequado, que é preciso ter diálogo e respeito. E o jornalismo pode cobrar soluções do Estado, que deve abordar o gênero e a violência já nas escolas — o que evita novos homens violentos na sociedade e faz com que crianças auxiliem e peçam ajuda para suas mães, que sofrem em casa.

É necessário mostrar que projetos deste cunho estão sendo realizados e que devem servir de inspiração para outros municípios brasileiros, como o projeto de extensão Florescer<sup>4</sup>, que atua no combate à violência contra a mulher desde 2015, no interior do Paraná, e que teve como consequência um aumento médio de 40% na procura por atendimento por parte de mulheres dos bairros por onde o projeto passa. E no caso de feminicídio em que o homem não tira a própria vida, não basta prender o homem, para que ele passe alguns anos e volte à sociedade e cometa o mesmo crime. É preciso ressocializar, oferecer terapia e educação, mostrar que a mulher não é posse de um homem, que ele não pode decidir quando a vida dela acabará ou em que condições ela resistirá.

---

<sup>4</sup> Saiba mais em [www3.unicentro.br/florescer](http://www3.unicentro.br/florescer).

O jornalismo pode ser o “botão de pânico” das mulheres que estão em situação de violência, que irão entender o contexto que estão inseridas e buscar ajuda ao Estado, que tem o dever de assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação às vítimas, informações que devem estar acessíveis para as mulheres na televisão, no jornal, no rádio, na internet, a partir do trabalho do jornalista. E quando uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção, onde também há um papel do jornalista, que pode cobrar novas medidas para que essa situação não se repita, com um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas. Há espaço para produzir abordagens complexificadas dos fatos cotidianos para mudar questões sociais que a sociedade vive diariamente, independente do formato jornalístico.

O feminicídio é um desses acontecimentos que merece atenção diariamente, para que a notícia saia do automático e se transforme em uma forma de prevenir novos números, em que o feminicídio é o ápice, mas que se antecede de desqualificação, intimidação, controle, com violências morais, até tapas, empurrões, chutes, ameaças de morte, abuso sexual, com violências físicas e psicológicas. Às vezes até vistas por quem está por fora, mas desacreditadas, uma vez que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, permitindo que mulheres e meninas sejam vítimas da violência de gênero que assola um país machista e patriarcal. Tais estereótipos e comportamentos só terão fim quando a sociedade enxergar que o controle e a posse se transformam em violência e assassinato – e os jornalistas podem auxiliar nessa tarefa de trazer o gênero para a pauta.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Pesquisa revela aumento da ansiedade entre brasileiros na pandemia.** Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/pesquisa-revela-aumento-da-ansiedade-entre-brasileiros-na-pandemia>. Acesso em: 22 maio 2022.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (Inglaterra) (ed.). **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders**. 5. ed. Londres: American Psychiatric Publishing, 2013. 970 p.
- BARBAGLI, Marzio. **O suicídio no ocidente e no oriente**. Rio de Janeiro: Vozes, 2019.
- BARDIN, Laurance. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BBC Brasil. **Feminicídio: como uma cidade mexicana ajudou a batizar a violência contra mulheres.** Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38183545>. Acesso em: 11 jun. 2022.
- BERTOLETE, J. M. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo: Unesp, 2012.
- BLAZQUÉZ, Niceto. **Ética e Meios de Comunicação**. Porto Alegre: Paulinas, 1999.
- BOTEGA, N. J. **Comportamento suicida: epidemiologia**. *Psicol. USP*, v. 25, n. 3, p. 231-236, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/HBQQM7PGMRLfr76XRGVYnFp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 maio de 2022.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BRASIL. **Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8.8.2006.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10.3.2015.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Por um sistema deontológico no jornalismo. In: Karam, Francisco; LIMA, Samuel (org.). **Jornalismo, Crítica e Ética**. Florianópolis: Insular, 2016. p. 179-182.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (org.). **Avaliação sobre a aplicação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha**. Brasília: Cnj, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-avaliacao-medidas-protetivas-lei-maria-da-penha-23082022.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2022.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. São Paulo: Edipro, 2014.

EBC. **Manual de Jornalismo da EBC**. 2013. Disponível em: [http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/manual\\_de\\_jornalismo\\_ebc.pdf](http://www.ebc.com.br/institucional/sites/institucional/files/manual_de_jornalismo_ebc.pdf). Acesso em: 30 jul. 2022.

EXAME. **Brasil é o país mais ansioso do mundo, segundo a OMS**. Disponível em <https://exame.com/ciencia/brasil-e-o-pais-mais-ansioso-do-mundo-segundo-a-oms/>. Acesso em: 09 maio de 2022.

FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória, 2007. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>. Acesso em: 09 maio de 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Governo deixa de informar total de mortes e casos de Covid-19; Bolsonaro diz que é melhor para o Brasil**. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/06/governo-deixa-de-informar-total-de-mortes-e-casos-de-covid-19-bolsonaro-diz-que-e-melhor-para-o-brasil.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Manual de redação**. São Paulo: Publifolha, 2001.

\_\_\_\_\_. **Manual de redação**. São Paulo: Publifolha, 2010.

\_\_\_\_\_. **Manual de redação**. São Paulo: Publifolha, 2017.

\_\_\_\_\_. **Manual de redação**. São Paulo: Publifolha, 2021.

\_\_\_\_\_. **Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil**. São Paulo, 17 nov. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-15/>. Acesso em: 17 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

GALVÃO, Agência Patrícia (org.). **Dossiê Femicídio**. [s.d.]. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/o-dossie/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

GLOBO. **Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia**. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/04/homem-mata-esposa-e-se-mata-na-frente-da-filha-na-paraiba-diz-policia.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil**. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/07/18/mulher-morta-a-tiros-em-campinas-enquanto-tomava-banho-tinha-medida-protetiva-contra-ex-marido-diz-policia-civil.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Número de casos de feminicídio tem alta entre 2014 e 2015 no RS, diz SSP**. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/12/numero-de-casos-de-feminicidio-tem-alta-entre-2014-e-2015-no-rs-diz-ssp.html>. Acesso em: 20 dez. 2022.

GOETHE, Johann Wolfgang. **Os Sofrimentos do Jovem Werther**. Porto Alegre: TAG Experiências Literárias, 2022.

IBGE. **Uso de Internet, Televisão e Celular no Brasil**. Disponível em [https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#:~:text=De%20todos%20os%20domic%C3%ADlios%20pesquisados.indicador%20\(97%2C7%25\)](https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#:~:text=De%20todos%20os%20domic%C3%ADlios%20pesquisados.indicador%20(97%2C7%25)). Acesso em 20 ago. 2022.

(IPEA), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; (FBSP), Fórum Brasileiro de Segurança Pública; (IJSN), Instituto Jones dos Santos Neves. **Atlas da Violência 2021**. 7. ed. São Paulo: Fbsp, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

KANTAR IBOPE MEDIA. **Inside Vídeo a (re)descoberta**. Disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/inside-video-download/>. Acesso em: 23 abr. 2022.

KASPERSKY. **Dicas de como se proteger contra crimes cibernéticos**. Disponível em <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/what-is-cybercrime>. Acesso em: 23 abr. 2022.

KOSOVSKI, Ester. Ética, Imprensa e Responsabilidade Social. In: Kosovski, Ester (org.). **Ética na Comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad, 1995, p. 27-29.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil**. 2021. Disponível em [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim\\_epidemiologico\\_svs\\_33\\_final.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf). Acesso em: 22 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **“Força para hoje. Esperança para amanhã”: 30/3 – Dia Mundial do Transtorno Bipolar**. Disponível em <https://bvsmis.saude.gov.br/forca-para-hoje-esperanca-para-amanha-30-3-dia-mundial-do-transtorno-bipolar/#:~:text=Estima%2Dse%20que%20a%20preval%20%C3%A2ncia,os%2015%20e%2025%20anos..> Acesso em: 02 jul. 2022.

MINOIS, Georges. **História do suicídio: a sociedade ocidental diante da morte voluntária**. São Paulo: Unesp, 2018.

MORAES, Fabiana. **A pauta é uma arma de combate: Subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza**. Porto Alegre: Arquipélago, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Episode #63 - Omicron variant**. Disponível em

[https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/media-resources/science-in-5/episode-63---omicron-variant?gclid=CjwKCAjw9e6SBhB2EiwA5myr9rtQjEXul4zY0qt0WrD8W3J-ax7vIXfoU05u2hf6gFdfaNyyY8mxpxoCfYcQAvD\\_BwE](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/media-resources/science-in-5/episode-63---omicron-variant?gclid=CjwKCAjw9e6SBhB2EiwA5myr9rtQjEXul4zY0qt0WrD8W3J-ax7vIXfoU05u2hf6gFdfaNyyY8mxpxoCfYcQAvD_BwE).

Acesso em: 17 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Prevenção do Suicídio: Manual para profissionais da mídia**.

Genebra, 2000. Disponível em:

[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/67604/WHO\\_MNH\\_MBD\\_00.2\\_por.pdf;jsessionid=22D82B13D7D8B3974A957F6AE4A21D83?sequence=7](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/67604/WHO_MNH_MBD_00.2_por.pdf;jsessionid=22D82B13D7D8B3974A957F6AE4A21D83?sequence=7). Acesso em:

17 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Health Promotion Glossary**. 1998. Disponível em

<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-HPR-HEP-98.1>. Acesso em: 17 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Transtornos mentais**. [s.d.]. Disponível em

<https://www.paho.org/pt/topicos/transtornos-mentais>. Acesso em: 22 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **Depressão**. [s.d.]. Disponível em

<https://www.paho.org/pt/topicos/depressao>. Acesso em: 22 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **Uma em cada 100 mortes ocorre por suicídio, revelam estatísticas da OMS**. [s.d.]. Disponível em

<https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2021-uma-em-cada-100-mortes-ocorre-por-suicidio-revelam-estatisticas-da-oms>. Acesso em: 29 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **LIVE LIFE: An implementation guide for suicide prevention in countries**. 2021. Disponível em

<https://www.who.int/publications/i/item/9789240026629>. Acesso em: 29 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mental Health Atlas 2020**. Geneva: World Health Organization, 2021.

PARAÍBA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. (org.). **Violentômetro**. 2017.

Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/coordenadoria-mulher/violentometro>. Acesso em: 24 jul. 2022.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PFIZER. **Esquizofrenia**. Disponível em

<https://www.pfizer.com.br/sua-saude/sistema-nervoso-central/esquizofrenia#:~:text=A>

[%20esquizofrenia%20%C3%A9%20uma%20doen%C3%A7a.1%20C6%20milh%C3%A3o%20de%20esquizofr%C3%AAnicos](#). Acesso em: 29 jun. 2022.

PHILLIPS, David P.. **The Influence of Suggestion on Suicide: Substantive and Theoretical Implications of the Werther Effect**. 1974. Disponível em: [http://www.jstor.org/stable/2094294?read-now=1&seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](http://www.jstor.org/stable/2094294?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents). Acesso em: 29 jun. 2022.

PREVENTION, Centre For Suicide. **Suicide and Language**. 2011. Disponível em: <https://www.suicideinfo.ca/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

RECORD. **Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)**. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cTKtQWjHrcU>. Acesso em: 20 ago. 2022.

RÜDIGER, Francisco. **Cibercultura e Pós-humanismo**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

SBT. **Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio**. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1J7jCN0zCmo>. Acesso em: 20 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ**. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5Bk1bEhi8BM>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. Cultrix: São Paulo, 2017.

SOMMER-ROTTENBURG, Doris. **Suicide and language**. Canadian Medical Association Journal: Toronto, 1998. Disponível em: [https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1229556/pdf/cmaj\\_159\\_3\\_239.pdf](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1229556/pdf/cmaj_159_3_239.pdf). Acesso em: 31 jul. 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2012.

UNIVERSA UOL. **Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher**. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/25/universa-lanca-manual-para-jornalistas-cobrirem-violencia-contra-a-mulher.htm>. Acesso em 17 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **15% dos homens que matam a mulher se suicidam em seguida em SP**. 2019. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/27/autores-de-feminicidio-se-suicidam-em-15-dos-casos-em-sp.htm>. Acesso em 17 ago. 2022.

WOITOWICZ, Karina Janz; PEDRO, Joana Maria. **Feminismo e ativismo midiático: o jornalismo como estratégia de ação política**. In: Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, Anais, Florianópolis, 2010.



ZERO HORA (Org). **Manual de ética redacional e estilo**. Porto Alegre: L&PM, 1994.

## **ANEXOS**

**ANEXO A - Transcrição da reportagem “Homem mata esposa e se mata na frente da filha na Paraíba, diz polícia”, da emissora Globo, de 2015.**

Âncora - “E agora vou falar ao vivo com o repórter Hebert Araújo, porque ele tem informações para a gente sobre um crime passionai, que aconteceu agora há pouquinho no bairro do Cristo, aqui em João Pessoa. Hebert, bom dia”.

Repórter - “Olá, Patrícia. O crime aconteceu na Rua Horácio Trajano de Oliveira, aqui no bairro do Cristo. Um homem identificado como Marinaldo Viegas Alves, de 42 anos, assassinou a mulher dele, Maria da Penha Alves dos Santos Viegas, de 41 anos. Em seguida, ele cometeu suicídio e tudo isso aconteceu dentro de casa, com dois filhos do casal que estavam presentes. Aconteceu nesta casa que a gente está vendo aqui. Aqui ao nosso lado está o delegado de homicídios, Paulo Josafá. Dr. Paulo, as primeiras informações que foram colhidas aqui pelo senhor, como que foi que aconteceu isso? Bom dia”.

Delegado - “Bom dia, Patrícia. Na verdade, foi chamada essa ocorrência no bairro Cristo, onde o marido assassinou a esposa e em seguida, na presença de um casal de filhos, ele praticou suicídio na presença da filha, depois de ter assassinado a esposa. Conversando com os filhos do casal, eles são casados há mais de 20 anos, vivem uma vida conflitante, já ela tendo sido, segundo a filha, vítima de agressão e ameaça por parte do marido, e com algumas intervenções pela Delegacia da Mulher

e B.O's registrados. E ultimamente tinha aumentado essa sequência de agressões. E foi surpreendida por volta de quatro e trinta da manhã, acordada com um disparo, quando ela saiu do quarto pra ver, já encontrou o pai com um revólver e na frente dela tentou dar um o primeiro disparo na cabeça e não conseguiu. Na terceira tentativa, o tiro atingiu a cabeça e ele caiu de frente dos seus filhos. Foi uma tragédia familiar. Está sendo apurado e trabalhado a perícia no local. Familiares chegando aqui, família da vítima bastante revoltado e sentidos do fato ter acontecido. Iremos trabalhar para esclarecer o máximo possível desse crime ocorrido aqui no bairro do Cristo”.

Repórter - “É isso aí, Patrícia. Ninguém queria começar o Bom dia Paraíba com uma notícia como essa, mas infelizmente a gente tem que chegar aqui e fazer esse relato”.

Âncora - “Obrigada, Hebert, a gente pode voltar a qualquer momento com novas informações aqui no Bom Dia. Infelizmente, mais um caso que entra para as estatísticas de violência contra a mulher. Infelizmente, a rede de proteção à mulher não conseguiu evitar mais essa tragédia em família. A gente vai acompanhar as repercussões desse caso certamente”.

#### **ANEXO B - Transcrição da reportagem “Mulher morta a tiros em Campinas enquanto tomava banho tinha medida protetiva contra ex-marido, diz Polícia Civil”, da emissora Globo, de 2022.**

Âncora - “Estamos de volta e infelizmente com mais um caso de feminicídio em Campinas. Olha aqui, as imagens para você acompanhar. Um homem matou a ex-companheira e se matou em seguida no Jardim Rosália ontem. Wesley Justino tem os detalhes ao vivo. Mais uma família destruída, né Wesley? Bom dia pra você”.

Repórter - “Mais uma, né, Edu. Bom dia para você, bom dia para todos. Uma boa segunda para todos nós. Mais um caso de feminicídio, naquela situação em que a mulher já tinha feito um boletim de ocorrência, ela fez no dia 4 de julho, ou seja, no comecinho do mês, já tinha conseguido uma medida protetiva, ou seja, estava amparada pela justiça, mas mesmo assim nada disso adiantou e essa mulher foi

morta ontem pelas oito e meia da noite, no Rosália IV, que é uma comunidade que tem na região do Rosália. Infelizmente, né. A gente tem aí algumas imagens da movimentação que teve ontem na comunidade. Segundo a Polícia Militar, o homem, de 44 anos, estava armado, discutiu com a mulher e disparou 5 vezes contra ela. Depois, na sequência, ele atirou contra si mesmo e morreu. Ele estava com uma arma calibre 38. A vítima, Adriana Tavares, tinha 34 anos e deixa três 3 filhos, dois com este homem e uma adolescente de outro relacionamento. Para vocês entenderem a dinâmica de como que foi este crime, ontem, este homem colocou os três filhos para fora de casa e ficou só com a mulher e trancou a porta e cometeu esse crime. A filha adolescente buscou socorro com alguns parentes que moram ali perto, mas quando eles chegaram, arrombaram ali a porta, abriram a porta com força, mas já encontraram ali a Adriana e este homem os dois mortos. De acordo com os amigos e a família, os dois ficaram juntos por 11 anos, informações também aqui na Polícia Civil, e eles estavam separados há dois meses. Ela já tinha então essa medida protetiva, devido às ameaças que esse homem fazia, mandando mensagens para ela também dizendo que, segundo parentes e pessoas próximas, se ela não ficasse com ele, não ficaria com mais ninguém. Essas eram as ameaças. E por isso que ela fez o boletim de ocorrência, por ameaça, e assim conseguiu a medida protetiva. Hoje, inclusive, gente, estava marcado, segundo alguns amigos, para ela buscar o botão do pânico. Infelizmente não deu tempo. A gente conversou com uma irmã da vítima e ela fala um pouquinho da relação deles”.

Irmã - “O tratamento era bem truculento. Ele não dava estrutura no casamento. Ela falava pra ele “vamos fazer assim”, ele não fazia. “Vamos resolver assim”, ele não resolvia. Tudo para ele estava bom, mas não estava. Ele não aceitava de jeito maneiro o fim do relacionamento, muita ameaça: “Você acabou com a minha vida”, “isso não vai ficar assim”. Então algumas ameaças muito graves mesmo. Ela falava pra mim “Nice, eu não acredito, ele não vai fazer isso, eu não tenho medo dele”. Ela falava pra ele “eu não tenho medo de você”. E aconteceu, gente. Não deixe isso pra depois. Não deixe isso. Vai correr atrás dos seus direitos. Eu nunca ia imaginar que ia passar por isso e eu tô passando por isso hoje”.

Repórter - “Esse é o sexto caso de feminicídio aqui em Campinas e o décimo primeiro aqui na nossa região. E Edu, esse caso foi registrado na 2ª Delegacia de

Defesa da Mulher, que vai investigar a origem dessa arma, como esse homem conseguiu essa arma que, segundo conversei com os policiais, estava com a numeração raspada. E também tentar entender se alguma outra pessoa ajudou esse homem nesse crime. O fato é que é infelizmente mais um caso para entrar na estatística, mais uma família que foi vítima, além da mulher, de um crime de feminicídio aqui na cidade de Campinas”.

Âncora - “Mais uma mulher que morre aqui na nossa região, depois de buscar ajuda, esperando proteção, e esse apelo que a família fez, que a irmã da vítima fez, não é só para as mulheres, mas é um apelo para toda a sociedade”.

**ANEXO C - Transcrição da reportagem “Homem matou a ex-companheira e depois se matou em Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre”, da emissora Record, de 2015.**

Repórter - “A marca de um dos tiros ficou na parede da casa. Maria Lenir de Souza tinha 46 anos e morava com uma filha de 20. Há três meses separada do companheiro, a atendente de uma lanchonete tentava seguir a vida, mas foi vítima de um crime cruel. Antes de chegar em casa, a vítima tinha feito uma caminhada de mais ou menos de 20 minutos da delegacia até aqui, isso porque ela havia registrado um boletim de ocorrência de ameaça e pedido uma medida protetiva contra o autor, de nada adiantou. O homem chegou em um carro que não costumava usar. Disfarçado, surpreendeu a mulher. Antes disso, ele pediu para que as crianças que estavam na rua que entrassem para dentro de casa. E foi bem aqui, no portão, que tudo começou. A mulher entrava. Enquanto colocava a chave no portão, foi abordada por ele. Começou então uma discussão. Logo em seguida, os dois entraram e ele disparou dois tiros contra ela. Depois, ele se matou. Na cena do crime, a arma e o carro usados pelo homem identificado como Jorge Miranda de 53 anos foram apreendidos. Foi tudo muito rápido e quem estava nas proximidades escutou a discussão e de repente os tiros. Essa mulher prefere não se identificar, vai falar conosco. Você estava dentro de casa e ouviu o barulho?”.

Fonte anônima - “Sim, era em torno de 19h30, a “Lena” estava chegando do trabalho e eu escutei um grito de socorro, identifiquei que era a voz dela. Eu saí de casa, abri

a porta correndo achando que era um assalto, e quando eu vi a situação, eu vi que o [nome não compreensível] atirou três vezes nela. Eu voltei correndo pra dentro de casa, me joguei no chão, eu e meu esposo, que era na frente da nossa casa. Depois de uns três minutos, ele deu mais um tiro. E esse, então, foi nele”.

Repórter - “Na hora, você imaginava que fosse um assalto.”

Fonte anônima - “Sim, eu queria socorrer, porque imaginei que fosse um assalto, identifiquei a voz dela e sai correndo, não imaginava que fosse isso, porque nós conhecíamos os dois”.

Repórter - “Segundo os vizinhos, o casal tinha várias discussões, mas ninguém imaginava que a história acabaria dessa forma”.

Fonte anônima - “Várias vezes a gente escutava discussões, várias vezes veio política. Mas ele era uma pessoa tranquila.”

Repórter - “Você não podia imaginar que algo assim fosse acontecer.”

Fonte anônima - “Não, jamais imaginaria. Porque ele era uma pessoa que vivia aqui conversando com a gente, com todos os vizinhos, não só comigo. E ajudava ela. Mas ela era uma pessoa bem reservada. A gente não tinha nada pra falar”.

#### **ANEXO D - Transcrição da reportagem “Casal é encontrado morto dentro do próprio quarto em Gravatá (PE)”, da emissora Record, de 2022.**

Âncora - “Agora sim. Alex Silvestre, nós já colocamos a sua entrada aqui. Nesses últimos minutos que você tava pro jornal local, dizendo do tiro no tórax da Maria e na cabeça do Marcus. Primeiro eu quero saber quem é esse casal, já sabemos que era um casal conhecido aí no bairro, querido aí no bairro. A gente vê a família completamente desesperada na porta da casa. Os corpos ainda estão na casa. Os corpos ainda estão no local. Mas o que eu e Percival estamos aqui confabulando é o seguinte, tudo que muito parece às vezes não é. Tudo que, as vezes quando parece ser muito um suicídio, a polícia investiga a rigor e tem cenas montadas pelos

bandidos. Vamos tomar muito cuidado e com muito respeito tratar esse caso que acaba de estourar na cidade. É você.”

Repórter - “Isso mesmo, viu Bacci. Boa noite para você, boa noite para todo mundo que está assistindo o Cidade Alerta. Falamos ao vivo de Gravatá, no interior do Pernambuco, a cerca de 90 km da capital pernambucana. A informação que chega a priori, por parte da polícia, é que de fato essa história aconteceu dessa forma. O Marquinhos, como era mais conhecido, ele teria baleado a Maria, atirado contra a companheira. Esse disparo de arma de fogo teria atingido justamente a região do tórax, uma região fatal. Ela não resistiu a esse disparo de fogo e morreu no local. Na sequência, Brasil, o Marquinhos teria tirado a vida, o que chama a atenção, porque de acordo com testemunhas e vizinhos que vieram até aqui, inclusive tá chovendo aqui em Gravatá e as pessoas seguem aqui na casa dele, na frente da residência, de acordo com essas pessoas, o Marquinhos era muito querido, um rapaz muito tranquilo. Ela, inclusive, era técnica de Enfermagem. Aí veja só, mais cedo eu conversava com um rapaz que disse que ele estava feliz, porque a companheira, quando entrou no curso, quando procurou uma profissão, ele ficou feliz por ela. O que teria ocorrido? O que teria motivado então que o Marquinhos tivesse pego uma arma de fogo, uma pistola, a polícia já confirma isso, o delegado que está na frente do caso já diz isso, e de quem, Bacci, de quem era essa arma. A polícia está investigando o caso. A perícia está sendo realizada. Brasil, vem comigo. É neste portão que a qualquer momento o carro da funerária deve sair tanto com o corpo do Marquinhos quanto com o corpo da Maria. E só pra você entender, como a gente está numa cidade do interior do Estado, esses corpos são retirados de cenas de crime justamente por uma funerária. No Recife, quem faz esse trabalho é o Instituto de Medicina Legal. O delegado já autorizou, já pediu então que uma equipe policial, que peritos viessem até aqui, é o procedimento padrão. Primeiro chegou a Polícia Militar, isolou a cena do crime. A polícia na sequência mandou que uma equipe viesse até aqui realizar a perícia. Agora você me pergunta em que momentos esses corpos foram encontrados. Na manhã de hoje. E aí a gente já tá aqui há um bom tempo e esses corpos ainda não foram retirados. A cena do crime foi isolada, Bacci. A gente percebe aqui uma casa muito bonita, é uma família religiosa, uma casa muito bonita. E nesse portão aqui tem uma espécie de rua, uma garagem muito comprida. E lá atrás, nos fundos, que fica a residência do Marquinhos e também da

Maria. O casal tinha dois filhos, um homem e uma mulher. Agora a pouco essa menina chegou aqui, estava desesperada. A todo momento que a gente percebe é justamente pessoas da vizinhança que chegam na tentativa de entender o que aconteceu, ninguém acredita, ninguém acredita que o Marquinhos teria capacidade de fazer isso. As pessoas não sabem relatar se ele estava passando por um momento de saúde mental, se estava enfrentando depressão. Para a polícia não restam dúvidas, foi de fato um feminicídio seguido de um suicídio. Agora o que chama atenção, hein, agora o que chama atenção. Não discutiam, eram uma família exemplar, muito bonita. Inclusive perguntei às pessoas aqui, aos vizinhos, se ouviram alguma discussão na madrugada, porque esse crime teria ocorrido na madrugada, algum disparo de arma de fogo, e todo mundo, Brasil, diz que não, e diziam que era uma família muito bonita. Mas quando converso com o delegado, ele diz que estariam então tendo algumas discussões. Discutiam muito, bastante. 20 anos de casados. O relacionamento se desgastou por algum motivo, o casal já vinha discutindo bastante. E ela já estaria justamente querendo se separar do Marquinhos. E aí, por conta dessas características, que o delegado conseguiu investigar, fica claramente aqui que aqui foi realizado um feminicídio. Ela queria se separar e ele não aceitava então o término da relação. A polícia está no começo da investigação. Tudo agora precisa ser muito bem esclarecido como você falou. Essa cena de crime pode muito bem ser montada. O que a gente conversava, inclusive, mais cedo, é que a pistola foi encontrada, mas sabe-se Deus, se alguém chegou, realizou o crime e deixou a pistola lá. Isso somente as investigações por parte da Polícia Civil do Estado de Pernambuco poderão dizer.

Âncora - “Você pode mostrar para a gente a porta dessa casa, o que você pode mostrar, o que você consegue de imagem. A gente viu várias pessoas completamente “consertanadas”, comovidas. Será que alguém pode conversar conosco, Alex, contar quem era essa casal. Parece que também funcionava um salão de beleza ali”.

Repórter - “Isso, viu Bacci. O nosso cinegrafista está mostrando justamente isso. Tem uma placa ali que ao que tudo indica, aqui funcionava um salão de beleza. Deixa eu conversar aqui com as pessoas. Senhor, por favor, é um crime que chocou de fato. Ninguém esperava isso aqui na cidade”.

Homem vizinho - “Meu amigo, com certeza. Moro no Loteamento Isabela, próximo daqui, eu ouvi falar que ele era um amor de pessoa, tanto que ele gostava da esposa, que ela gostava dele. Não sabe como foi que aconteceu um fato desse”.

Repórter - “Como que o senhor soube dessa informação?”.

Homem vizinho - “Eu soube. Eu tava próximo lá. E falaram ‘o homem matou a esposa’, ali na [inaudível] e se matou’. Aí eu vim aqui saber, né”.

Repórter - “Quando chegou aqui constatou, né. Muito obrigada pela sua participação, por falar ao vivo com o Cidade Alerta. Deixa eu voltar a conversar aqui com o senhor, que trabalhou com o Marquinhos. A gente tava aqui conversando com o público do Cidade Alerta, que tá ligado com a gente em todo o Brasil. Ele era um rapaz muito tranquilo, muito atencioso. O que me chamou atenção que o senhor me falou é que ele estava feliz quando a esposa começou a realizar o curso para poder exercer a profissão de enfermeira. Boa noite, mais uma vez, pro senhor. Relate mais uma vez como foi aquele momento, quando a esposa começou a exercer esse curso”.

Colega de trabalho - “Eu conhecia o Marquinhos há muito tempo. Gente boa, nunca tinha o que dizer dele não. Quando cheguei em casa, vi o pessoal comentando que deu um acidade na Cohab 2, parece que o marido matou a mulher. Quando cheguei em casa e liguei a televisão...”.

Repórter - Descobri que era o Marquinhos. Ao que tudo indica vai sair agora hein. Parece que os corpos vão sair agora. A gente tá vendo uma movimentação ali, muitas pessoas na casa da família. A gente tá aqui atendendo porque a qualquer momento os corpos podem ser retirados da cena do crime”.

Âncora - “Eu vou deixar a imagem ao vivo aí, Alex, daqui a pouco o Alex vai conversar com a família, com o delegado ao vivo. A gente lamenta a circunstância que tenha sido as duas mortes, é uma tragédia imensurável”.



**ANEXO E - Transcrição da reportagem “Homem mata esposa a facadas e, em seguida, comete suicídio”, da emissora SBT, de 2015.**

Âncora - “Olha, um crime horroroso na Cidade Ocidental. Mais um caso de marido inconformado com a separação. Sabe o que ele fez, ele matou a mulher a facadas e se matou com uma facada no pescoço. Para conseguir falar, o pai de Daily Ingrid de 33 anos foi amparado. Ele diz que conversou com o ex-marido da filha, Ricardo Germano, na semana passada”.

Pai - “Semana passada ele me deixou um abraço, disse que não ia fazer nada com ela. Eu disse ‘fique distante da minha filha, ela não quer mais nada com você’.

Repórter - “E ele lhe deu um abraço”.

Âncora - “Ele contou que o casal se separou há um mês, porque Daily teria descoberto um caso do marido”.

Pai - “E a morte foi premeditada. Ontem ele tava aí. Meu filho pediu pra dormir aqui, ela disse que tava tranquilo e não precisava dormir aqui não.”

Repórter - “O Ricardo conhecia a rotina de Daily. Ela costumava, por volta de 5h da manhã, jogar o lixo do lado de fora. E foi nesse momento que ele entrou na casa. A discussão começou na sala. Segundo a polícia, o eletricista mandou a filha da vítima, de 9 anos, sair correndo. A menina foi até a casa dos avós, que fica na mesma rua. O avô e o irmão de Daily vieram até aqui, pularam o muro e arrombaram o portão, mas os dois já estavam mortos”.

Pai - “Me leva...” [passando mal, indo embora]

Repórter - “Francisco mora na vizinhança e relatou ter ouvido algumas brigas”.

Vizinho - “Briga de casal mesmo, a gente não pode se meter né. Nunca imaginei não, que chegaria nesse ponto”.

Repórter - “A representante farmacêutica levou várias facadas nas costas e no peito. Depois de cometer o crime, o acusado cortou o pescoço. O casal estava juntos há 5 anos”.

Tenente Polícia Militar - “Ele não tem passagem, mas teria histórico de ameaças”.

**ANEXO F - Transcrição da reportagem “Homem mata ex-mulher a marretadas e se suicida no RJ”, da emissora SBT, de 2022.**

Âncora - “Foi enterrado nesta sexta-feira o corpo da mulher assassinada pelo ex-marido em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio. Ele preparou uma armadilha para a vítima”.

Repórter - “Muito abalada, a família preferiu o silêncio no enterro de Bruna Araújo de Souza na tarde desta sexta-feira. Bruna tinha 31 anos e era agente de trânsito. O ex-marido, motorista de aplicativo Aroldo da Silva Amorim, foi flagrado por uma câmera de segurança. Ainda com a arma do crime, ele rouba o carro de um vizinho e segue para a ponte Rio/Niterói de onde se atirou. Segundo parente dos dois, Aroldo nunca aceitou quando o casamento chegou ao fim, há cerca de 4 meses. Na manhã de quinta-feira, ele telefonou para Bruna e pediu que ela fosse até a casa dele para buscar alguns pertences. Era uma armadilha para a ex-mulher. A tia de Aroldo viu tudo”.

Tia - “Ele disse pra mim que tinha saído, mas ele tava escondido aqui dentro”.

Repórter - “Bruna estava com a filha do casal de 12 anos e um tio. Quando Aroldo apareceu armado, ela correu para a rua, mas acabou atingida por dois tiros e caiu nesse quintal. O ex-marido ainda deu golpes de marreta na cabeça dela. A cada quatro dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Estado do Rio. Muito dos assassinos, como Aroldo, não levantam qualquer suspeita”.

Fonte - “Ele era uma pessoa boa, muito tranquila. Eles pareciam um casal feliz”.